



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO I NO BAIRRO BARRO VERMELHO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.551,068,34 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

MODALIDADE DA DISPUTA: CONCORRENCIA ELETRONICA

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 28/05/2025 às 09:00 hrs (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço **GLOBAL**

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

CREDENCIADOS NO SISTEMA: LicitaNet - <<https://www.licitanet.com.br>>



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DO ORÇAMENTO ESTIMADO	5
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	7
7. DA FASE DE JULGAMENTO	10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	13
9. DO TERMO DE CONTRATO	15
10. DOS RECURSOS	15
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	16
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	19
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19



EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2025**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO I NO BAIRRO BARRO VERMELHO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida conforme tabela constante do Termo de Referência e Projeto Básico.*

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma li.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021

2.6. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.7.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



2.7.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



2.14. A vedação de que trata o item estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1. O orçamento estimado da presente contratação será de **VALOR TOTAL DE: R\$ 5.551,068,34 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



4.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 *valor unitário*

5.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.1.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.



- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do GLOBAL.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *R\$ 100,00*
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. O envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.
- 6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.12. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.12.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 6.12.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.



6.13. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.13.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

6.13.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.13.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, , serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.13.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.13.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.13.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.13.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.14. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.15. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.15.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.15.2 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.15.3 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



6.16. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.16.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.16.2 empresas brasileiras;

6.16.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.16.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.17. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.18.4 Agente de Contratação/ solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.18.5 É facultado ao Agente de Contratação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.19. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF;



7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

7.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 conter vícios insanáveis;

7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.9.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



7.9.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.11. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.12.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



7.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por DIGITAL.



8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br>, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br> serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.13. A verificação no LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br> ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: encaminhá-lo para assinatura, a) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 3 (três) dias úteis; ou b) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 3 (três) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CadIn e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br>.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

11.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



11.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.6 fraudar a licitação;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

11.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 advertência;

11.2.2 multa;

11.2.3 impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br>.

11.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br> serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.



12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br>

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br> - Licitações Online.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



- 13.11.1 Anexo I - Termo de Referência;
- 13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- 13.11.2 *Anexo II – Projeto Básico;*
- 13.11.3 *Anexo III – Minuta de Termo de Contrato;*

São João do Piauí, 09 de maio de 2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO I NO BAIRRO BARRO VERMELHO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.

1.1. QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO I NO BAIRRO BARRO VERMELHO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.	UND	R\$ 5.551,068,34

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.551,068,34 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de ampliação da infraestrutura educacional do município de São João do Piauí-PI, por meio da construção de uma Creche Tipo I no bairro Barro Vermelho. A iniciativa visa garantir o acesso à educação infantil de qualidade, conforme preconizado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), bem como no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelece como meta a universalização da educação infantil e a ampliação da oferta de vagas em creches.

1.2. A unidade será estruturada de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), assegurando ambientes adequados, seguros e acolhedores, com espaços planejados para o desenvolvimento integral das crianças nas dimensões física, psicológica, intelectual e social. A obra representa uma resposta concreta à crescente demanda da população local por vagas na educação infantil, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade.

1.3. A inexistência de estrutura adequada compromete não apenas o direito à educação, mas também o apoio às famílias, que necessitam de um local seguro e de qualidade para deixar seus filhos durante a jornada de trabalho. A construção da creche contribuirá diretamente para a promoção da equidade social, a redução das desigualdades e a melhoria dos indicadores educacionais do município.

1.4. Considerando que o município não dispõe de meios técnicos e operacionais suficientes para executar diretamente a obra com os padrões exigidos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e legal para realizar a construção conforme os projetos arquitetônicos e complementares, obedecendo às normas de engenharia e às exigências legais e regulatórias aplicáveis.

1.5. Dessa forma, a contratação ora proposta justifica-se como medida essencial para o fortalecimento da rede municipal de ensino, a valorização da educação infantil e a promoção do desenvolvimento humano e social da população de São João do Piauí-PI, especialmente dos moradores do bairro Barro Vermelho e adjacências.



2. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto a ser licitado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3. QUANTITATIVO:

3.1. A quantidade conta no item 1.1.

4. JUSTIFICATIVA PARA A ADJUDICAÇÃO GLOBAL

4.1. A adjudicação global do objeto licitado se justifica pela natureza indivisível dos serviços de engenharia a serem executados, os quais compreendem etapas interdependentes e complementares que envolvem a construção integral da Creche Tipo I no bairro Barro Vermelho, no município de São João do Piauí-PI. A execução do empreendimento de forma fracionada comprometeria a uniformidade técnica, o controle de qualidade, a padronização dos métodos construtivos e a coerência do cronograma físico-financeiro da obra.

4.2. A adjudicação global viabiliza maior eficiência administrativa e contratual, ao reduzir o número de contratos e centralizar a responsabilidade técnica e jurídica em uma única empresa contratada. Essa abordagem facilita o acompanhamento, a fiscalização e a responsabilização pelos serviços prestados, assegurando maior efetividade na gestão dos recursos públicos e no cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega da obra.

4.3. Ademais, a adoção do regime de adjudicação global está em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, garantindo que a execução da obra ocorra de forma integrada, contínua e sem riscos operacionais decorrentes de eventuais desarticulações entre múltiplos contratados.

4.4. Dessa forma, opta-se pela adjudicação global como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a plena realização dos objetivos do certame e o atendimento ao interesse público.

5. PRAZO:

5.1.1. As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas para a execução integral do serviço.

6. DA ENTREGA:

6.1. O início das atividades será imediato, conforme solicitação da Prefeitura, ficando a contratada condicionada a iniciar os serviços imediatamente após a formalização do contrato e a solicitação formal de início das atividades.

7. GARANTIA DA PROPOSTA

7.1. Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA na licitação, correspondente a 1% (um por cento) do valor orçado pela Contratante. Conforme **Art. 58 da Lei nº 14.133/2021**.

7.2. Caso a garantia de proposta seja do tipo “Carta de Fiança Bancária”, deverá ser com firma devidamente reconhecida em cartório.

7.3. No caso de opção pela garantia de proposta do tipo “Seguro Garantia”, o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país.

7.4. No caso de opção pela garantia em títulos da dívida pública, deverão tais títulos serem acompanhados de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no qual este atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual Prefeitura Municipal.

7.5. No caso de opção por caução em dinheiro, o depósito será efetuado na conta específica da Contratante, em favor da Prefeitura Municipal.

7.6. A garantia, deverá ter validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir da data marcada para entrega das propostas.

7.7. A garantia de proposta poderá ser levantada da seguinte forma:

a) Pelo licitante inabilitado ou desclassificado: após declarar oficialmente estar de acordo com o resultado e desistindo do prazo de recurso ou após encerramento da fase de habilitação ou classificação das propostas.

b) Pelos demais licitantes, inclusive o vencedor, após a assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação



GARANTIA DA EXECUÇÃO

8. A CONTRATAÇÃO CONTA COM GARANTIA DE EXECUÇÃO, NOS MOLDES DO ART. 96 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, EM VALOR CORRESPONDENTE A 1% (UM POR CENTO) DO VALOR TOTAL

9.1.1 No momento da assinatura do contrato, a licitante deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de Garantia de Execução Contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor homologado para a contratação, nas modalidades abaixo, nos termos do Art. 96, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. A garantia deverá ser recolhida à Tesouraria da Contratante até a data marcada para entrega das propostas.

9.1.2 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

9.1.3 Seguro-garantia.

9.1.4 Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

9.1.5 Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

9.1.6 A Licitante terá o prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia, quando optar pela modalidade prevista no item deste Edital.

9.1.7 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.1.8 Os casos omissos sobre o tema, observarão o que está disposto na Lei nº 14.133/2021.

9. - Habilitação Jurídica

9.1. - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2. - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3. - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4. - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

9.5. - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.6. - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

9.8. - Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

9.9. - Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como



produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

9.10. - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10. - **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

10.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (PJ);

10.2. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.4. - Prova de regularidade com a *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.5. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.6. - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7. - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.8. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11. - **Qualificação Econômico-Financeira:**

11.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II). No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11.2. - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

11.2.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

11.3. - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

11.4. - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.5. - Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.6. - Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.



11.7. DHP e Certidão de Regularidade do profissional responsável pela assinatura dos documentos contábeis.

11.8. - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.9. - O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

12. – **Declarações:**

12.1. - **Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):** O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

f) Declaração que a empresa dentro prazo de cinco dias úteis efetuará a entrega dos produtos após a solicitação e no local determinado pela administração.

12.2. – O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. - A falsidade das declarações tratadas neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

13. – **Qualificação Técnica**

13.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.3. **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)**, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

13.4. **Quanto à capacidade técnico-operacional:** comprovação pela proponente de ter executado, em nome da empresa, a qualquer tempo, obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s), **em nome da própria licitante (empresa)**, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.5. **Comprovação da capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução



do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

13.6. Os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA
01	FUNDAÇÃO EM TUBULÃO	17,18 M ³
02	CONCRETO ESTRUTURAL	84,35M ³
03	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	9.503KG
04	COBERTURA COM TELHA TERMOARCUSTICA	720,50 M ²
05	PISO VINILICO	199,14 M ²
06	FORRO FIBRA MINERAL	200m ²
07	PASSEIO EM CONCRETO	75,40M ³
08	INSTALAÇÕES ELETRICAS	720,50M ²
09	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	720,50M ²
10	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	720,50M ²

13.7. A comprovação de vinculação do profissional pertencente ao quadro técnico se fará da seguinte forma:

13.8. Empregado: cópia autenticada da “ficha ou livro de registro de empregados”, onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados;

13.9. Sócio: cópia do Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrado;

13.10. Diretor: cópia do Contrato Social ou alteração contratual, em se tratando de empresa LTDA, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade Anônima;

13.11. Responsável técnico: Contrato de prestação de serviço, devidamente assinado com reconhecimento das assinaturas em cartório, conforme Resolução do CONFEA.

13.12. Profissional devidamente contratado para exercer função típica do objeto do contrato: cópia do instrumento particular de contrato, devidamente assinado com reconhecimento das assinaturas em cartório, conforme Resolução CONFEA.

14. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

16.1 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

16.1.1 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



16.2 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

16.3 - Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

16.4 - A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

16.5 - A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

16.6 - A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

16.7 - O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

16.8 - A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

16.9 - Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

16.10 Ata de fundação;

16.11 Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

16.12 Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

16.13 Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

16.14 Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

16.15 Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

16.16 - A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

16.17 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

16.18 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

16.19 - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

16.20 - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

16.21 - Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

16.22 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.



16.23 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

16.24 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

16.25 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

16.26 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

16.27 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

16.28 - Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, duas horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro.

16.29 - A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

16.30 - Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

16.31 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

16.32 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

16.33 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

16.34 - Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.35 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observando o prazo disposto no subitem 9.17.1.

16.36 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

17 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

17.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PROGRAMA: PROJETO DE ATIVIDADE 12.365.0004.1041.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 500; 570

16.1.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será realizado mensalmente, mediante a apresentação de fatura discriminada dos produtos e a devida comprovação de regularidade fiscal.

19 PENALIDADES:



19.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

19.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.8 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.11 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2 Pela inexecução do objeto desta licitação, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1 advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;

19.2.2 multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do objeto ou item inadimplido, até o limite de 15 (quinze) dias;

19.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do objeto ou item inadimplido, no caso de inexecução parcial do objeto, caracterizada pelo atraso injustificado de mais de 15 (quinze) dias contados a partir do prazo final de entrega inicialmente pactuado.

19.2.4 multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, caracterizada pelo atraso injustificado de mais de 30 (trinta) dias contados a partir do prazo final de entrega inicialmente pactuado.

19.2.5 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar a Prefeitura Municipal de São João Do Piauí, por prazo não superior a 3 (três) anos;

19.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, e quanto perdurarem os motivos determinantes da punição, por um período mínimo de 03(três) anos e máximo de 06(seis) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

19.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no item anterior também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Termo de Referência.

19.4 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

11.6. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

11.6.1. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



20.1 O contratos e/ou notas de empenho oriundos da contratação serão acompanhados e fiscalizados por fiscal de contrato (ou Comissão) nomeado, o qual fiscalizará(ão) a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais, determinando quando necessário, a regularização de falhas observadas, cabendo ao referido servidor (ou Comissão) o “ATESTO” das respectivas Notas Fiscais.

20.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

20.3 O Fiscal representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21 DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

22.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos e executar os serviços dentro das especificações exigidas neste termo de referência.

22.2 Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total contratado.

22.3 Encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA.

22.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações, dentro dos prazos estabelecidos.

22.5 Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato, por meio do fiscal de contrato, especialmente designada para tanto.

22.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste termo de referência e na lei vigente.

22.7 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste termo de referência.

22.8 Nos casos em que for admitida em contrato a subcontratação, a Contratante deverá ser informada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis sobre a intenção de contratação de sub operadores pela Contratada, condicionando-se a contratação à anuência expressa da Contratante.

23 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1 Fornecer o objeto contratado conforme especificações, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades e modelos solicitados pela Administração.

23.2 Entregar o objeto contratado estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, sem indícios de avarias ou violação.

23.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.

23.4 Aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), propostos pela Administração, conforme previsto no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

23.5 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação.

23.6 Entregar o objeto contratado acompanhado de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

23.7 Encaminhar cópia de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

23.8 Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao PMSF e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas; e

23.9 Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número



de telefone e e-mail institucional para contato, ao qual o CONTRATANTE possa reportar-se quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que este profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

23.10 Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.11 Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer mudança de endereço, e-mail ou telefone.

23.12 Aceitar o prazo residual de 05 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do interessado, para as situações cujos prazos não se encontram expressamente previstos no termo de referência.

23.13 Garantir a execução do objeto sempre embasada nos critérios de sustentabilidade previstos neste termo referência, quando couber.

São João do Piauí, 09 de maio de 2025.

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO



ANEXO II

CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente CONCORRÊNCIA, na Forma Eletrônica nº **0XX/2025** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **itens** de no mínimo____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 120 dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº X X X X X X X X X X

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXXXXXXXX DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº XXXXXXXXXXXXXXXX**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXNA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
N.º 14.133/21. XXXXXXXXXXXXXXXX**

Torna-se público que o Município São João Do Piauí, inscrito no CNPJ Nº XXXXXXXX, com endereço funcional XXXXXXXX, São João Do Piauí -PI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si celebrado o presente contrato, decorrente de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, conforme autorização do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia ,nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;



1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de contados do(a) , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. *O valor total da contratação é de R\$..... (.)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1. *Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.*



7.2. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes,



8.12. meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.12.1. A Administração terá o prazo de *20(vinte) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *20(vinte) dias*.

8.13. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.17. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações que será imediato, conforme solicitação da Prefeitura, ficando a contratada condicionada a iniciar os serviços imediatamente após a formalização do contrato e a solicitação formal de início das atividades

9.3. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);



9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



- 9.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.19. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.20. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.21. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.23. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.25. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.26. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.27. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.28. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.29. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocado



9.30. s, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.34. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.35. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.36. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.37. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.38. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.42.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.42.2 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.42.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.42.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a



permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.42.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.3 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.42.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.43.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.43.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.40. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.40. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.41. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.42. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. *A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.*



10.2. *Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.*

10.3. *A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.*

10.4. *A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:*

10.4.1. *prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;*

10.4.2. *multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e*

10.4.3. *obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.*

10.5. *A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.4, observada a legislação que rege a matéria.*

10.6. *Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.*

10.7. *No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.*

10.8. *No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros quando da contratação utilizados.*

10.9. *Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da*

10.10. *O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.*

10.10.1. *O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).*

10.10.2. *Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.*

10.11. *Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;*

10.12. *O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.*

10.13. *O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.*

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. *Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:*



11.2.

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**
 - (1) moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - (2) *moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - a. *O atraso superior a 05 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
 - (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.
 - (4) Compensatória, para a inexecução total contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.
 - (5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato.
 - (6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1 % a 25% do valor do Contrato.
 - (7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 10 % a 30% do valor



do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de



coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente,

12.1. *O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.3. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*
e

b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

c) 12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser



formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. *Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.*

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples



apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

17.1.....Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:..... CNPJ/MF:

..... FONE: (0xx)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de São João Do Piauí -PI, que:

a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de São João Do Piauí - PI**, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.

f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM () NÃO ()**.

....., ... de de 2025.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa RG/CPF:

Obra: Creche Tipo 1 - BIM -
opção 220V
Unidade federativa: PIAUÍ
Planilha Orçamentária:
TIPO1PLN-AT1-B220R03

BDI: 25,00%

CRONOGRAMA ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês	7 mês	8 mês	TOTAL (%)
										META
1	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE	A partir do início de autorização da obra (1° mês) 50,00%	A partir do início de autorização da obra (2° mês) 50,00%							100,00%
2	TERRAPLENAGEM	A partir do início de autorização da obra (1° mês) 50,00%	A partir do início de autorização da obra (2° mês) 50,00%							100,00%
3	EXECUÇÃO DA CALÇADA EXTERNA COM ACESSIBILIDADE				A partir do início de autorização da obra (4° mês) 20,00%	A partir do início de autorização da obra (5° mês) 20,00%	A partir do início de autorização da obra (6° mês) 20,00%	A partir do início de autorização da obra (7° mês) 20,00%	A partir do início de autorização da obra (8° mês) 20,00%	100,00%
4	EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA						A partir do início de autorização da obra (6° mês) 20,00%	A partir do início de autorização da obra (7° mês) 20,00%	A partir do início de autorização da obra (8° mês) 60,00%	100,00%
5	EXECUÇÃO DE SUBSTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA						A partir do início de autorização da obra (6° mês) 20,00%	A partir do início de autorização da obra (7° mês) 20,00%	A partir do início de autorização da obra (8° mês) 60,00%	100,00%

EDNEI MODESTO
AMORIM:130617
47320

Assinado de forma digital por
EDNEI MODESTO
AMORIM:13061747320
Dados: 2025.04.02 09:33:35
-03'00'

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

ITEM	DESCRIÇÃO	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês	7 mês	8 mês	TOTAL (%)
										META
6	ENTRADA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						A partir do início de autorização da obra (6° mês) 20,00%	A partir do início de autorização da obra (7° mês) 20,00%	A partir do início de autorização da obra (8° mês) 60,00%	100,00%
7	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS						A partir do início de autorização da obra (6° mês) 20,00%	A partir do início de autorização da obra (7° mês) 20,00%	A partir do início de autorização da obra (8° mês) 60,00%	100,00%

EDNEI
MODESTO

AMORIM:1306
1747320

Assinado de forma
digital por EDNEI
MODESTO
AMORIM:13061747320
Dados: 2025.04.02
09:33:09 -03'00'

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

FNDE 03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)					R\$ 2.912,64
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M3	0,02000000	R\$ 90,00	R\$ 1,80
10420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO) - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 215,00	R\$ 215,00
11868	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO,1000 LITROS, COM TAMPA - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 734,65	R\$ 734,65
20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 22,53	R\$ 22,53
20205	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	8,00000000	R\$ 2,03	R\$ 16,24
21009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	30,00000000	R\$ 25,33	R\$ 759,90
9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	5,00000000	R\$ 20,86	R\$ 104,30
9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	5,00000000	R\$ 20,86	R\$ 104,30
TOTAL Material:						R\$ 1.958,72

Mão de Obra com Encargos Complementares				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	4,00000000	R\$ 20,70	R\$ 82,80		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 25,23	R\$ 201,84		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 25,99	R\$ 207,92		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	8,12000000	R\$ 20,64	R\$ 167,60		
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 660,16		

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLS. AF. 09/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	17,00000000	R\$ 17,28	R\$ 293,76
				TOTAL Serviço:		R\$ 293,76
				VALOR:		R\$ 2.912,64

FNDE 244	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1 (UN)					R\$ 318.129,85
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	10,00000000	R\$ 3.793,34	R\$ 37.933,40
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	10,00000000	R\$ 5.877,46	R\$ 58.774,60
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,16908947	R\$ 21.259,79	R\$ 131.153,55
94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00000000	R\$ 8.882,50	R\$ 53.295,00
101452	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	10,00000000	R\$ 3.697,33	R\$ 36.973,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 318.129,85	
VALOR:					R\$ 318.129,85	

FNDE 231	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MÊS)					R\$ 832,50
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 832,50	R\$ 832,50
TOTAL Equipamento:					R\$ 832,50	
VALOR:					R\$ 832,50	

FNDE 230	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MÊS)					R\$ 650,39
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 650,39	R\$ 650,39
TOTAL Equipamento:					R\$ 650,39	
VALOR:					R\$ 650,39	

FNDE 232	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MÊS)					R\$ 1.040,62
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 1.040,62	R\$ 1.040,62
TOTAL Equipamento:					R\$ 1.040,62	
VALOR:					R\$ 1.040,62	

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI : 25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ		
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte	
	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193 SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

FNDE 243	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)					R\$ 1.062,25
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 10,11	R\$ 101,10
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 368,98	R\$ 368,98
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 161,77	R\$ 161,77
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 430,40	R\$ 430,40
TOTAL Serviço:						R\$ 1.062,25
VALOR:						R\$ 1.062,25

FNDE 247	PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)					R\$ 1.690,38
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 10,11	R\$ 101,10
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 368,98	R\$ 368,98
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 161,77	R\$ 161,77
91298	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.058,53	R\$ 1.058,53
TOTAL Serviço:						R\$ 1.690,38
VALOR:						R\$ 1.690,38

FNDE 246	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)					R\$ 1.062,25
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 10,11	R\$ 101,10
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 368,98	R\$ 368,98
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 161,77	R\$ 161,77
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 430,40	R\$ 430,40
TOTAL Serviço:						R\$ 1.062,25
VALOR:						R\$ 1.062,25

FNDE 248	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)					R\$ 1.690,38
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 10,11	R\$ 101,10
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 368,98	R\$ 368,98
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 161,77	R\$ 161,77
91298	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.058,53	R\$ 1.058,53
TOTAL Serviço:						R\$ 1.690,38
VALOR:						R\$ 1.690,38

FNDE 249	PM5 - PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES: AMARELA, VERDE, LARANJA E AZUL (UN)					R\$ 972,37
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M	9,60000000	R\$ 10,11	R\$ 97,06
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 368,98	R\$ 368,98
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 141,65	R\$ 141,65

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 364,68	R\$ 364,68
					TOTAL Serviço:	R\$ 972,37
					VALOR:	R\$ 972,37

FNDE 250	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM4 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE (M2)						R\$ 287,82
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02100000	R\$ 22,88	R\$ 0,48	
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,35700000	R\$ 35,14	R\$ 12,54	
10491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 258,54	R\$ 258,54	
					TOTAL Material:		R\$ 271,56
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38300000	R\$ 20,64	R\$ 7,91	
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	R\$ 21,20	R\$ 8,35	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 16,26
					VALOR:		R\$ 287,82

FNDE 04	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS (M²)						R\$ 198,27
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	SINAPI	KG	15,60000000	R\$ 11,47	R\$ 178,93	
					TOTAL Material:		R\$ 178,93
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42600000	R\$ 24,77	R\$ 10,55	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42600000	R\$ 20,64	R\$ 8,79	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 19,34
					VALOR:		R\$ 198,27

FNDE 251	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (UN)						R\$ 723,91
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	8,80000000	R\$ 0,61	R\$ 5,37	
39024	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA , 87 X 210 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 609,11	R\$ 609,11	
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	1,61300000	R\$ 53,19	R\$ 85,80	
					TOTAL Material:		R\$ 700,28
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65100000	R\$ 25,99	R\$ 16,92	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32500000	R\$ 20,64	R\$ 6,71	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 23,63
					VALOR:		R\$ 723,91

FNDE 252	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						R\$ 565,29
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,61	R\$ 2,94	
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 23,31	R\$ 159,68	
39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000	R\$ 624,58	R\$ 341,83	
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 53,19	R\$ 46,96	
					TOTAL Material:		R\$ 551,41
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	R\$ 25,99	R\$ 9,94	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	R\$ 20,64	R\$ 3,94	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,88
					VALOR:		R\$ 565,29

FNDE 253	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						R\$ 565,29
-----------------	---	--	--	--	--	--	-------------------

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,61	R\$ 2,94
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 23,31	R\$ 159,68
39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000	R\$ 624,58	R\$ 341,83
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 53,19	R\$ 46,96
TOTAL Material:						R\$ 551,41
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	R\$ 25,99	R\$ 9,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	R\$ 20,64	R\$ 3,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,88
VALOR:						R\$ 565,29

FNDE 254	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 265 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 384,22
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	R\$ 0,61	R\$ 2,88
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	R\$ 23,31	R\$ 51,33
4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 316,38	R\$ 316,38
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	R\$ 53,19	R\$ 3,39
TOTAL Material:						R\$ 373,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	R\$ 25,99	R\$ 7,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	R\$ 20,64	R\$ 2,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,24
VALOR:						R\$ 384,22

FNDE 255	PORTA DE CORRER - PA5- 240 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 384,22
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	R\$ 0,61	R\$ 2,88
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	R\$ 23,31	R\$ 51,33
4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 316,38	R\$ 316,38
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	R\$ 53,19	R\$ 3,39
TOTAL Material:						R\$ 373,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	R\$ 25,99	R\$ 7,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	R\$ 20,64	R\$ 2,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,24
VALOR:						R\$ 384,22

FNDE 256	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA6 - 110 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 565,29
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,61	R\$ 2,94
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 23,31	R\$ 159,68
39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000	R\$ 624,58	R\$ 341,83
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 53,19	R\$ 46,96

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI : 25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ		
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte	
	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193 SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Mão de Obra com Encargos Complementares				TOTAL Material:	
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	R\$ 25,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	R\$ 20,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,88
VALOR:					R\$ 565,29

FNDE 257	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA7 - 250 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA LATERAL FIXA, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 565,29
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,61	R\$ 2,94
36888	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 23,31	R\$ 159,68
39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000	R\$ 624,58	R\$ 341,83
142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 53,19	R\$ 46,96

DIVERSAS				TOTAL Material:		R\$ 551,41	
Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,38260000	R\$ 25,99	R\$ 9,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,19100000	R\$ 20,64	R\$ 3,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,88
					VALOR:		R\$ 565,29

FNDE 258	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 598,12
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 234,10	R\$ 487,70
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 35,14	R\$ 43,81

				TOTAL Material:		R\$ 536,15		
Mão de Obra com Encargos Complementares				FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	1,70700000	R\$ 25,99	R\$ 44,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,85300000	R\$ 20,64	R\$ 17,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 61,97	
VALOR:							R\$ 598,12	

FNDE 259	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 145 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 598,12
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 234,10	R\$ 487,70
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 35,14	R\$ 43,81

		UN	UN	TOTAL Material:		R\$ 536,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 25,99	R\$ 44,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 20,64	R\$ 17,61
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 61,97
				VALOR:		R\$ 598,12

FNDE 275	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 624,13
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
599	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 579,78	R\$ 579,78

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	R\$ 0,19	R\$ 3,31
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000	R\$ 35,14	R\$ 14,90

TOTAL Material: R\$ 597,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	R\$ 25,99	R\$ 18,71
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 20,64	R\$ 7,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 26,14
VALOR:					R\$ 624,13

FNDE 262	JÂNELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 145 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 598,12
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 234,10	R\$ 487,70
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 35,14	R\$ 43,81
					TOTAL Material:	R\$ 536,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 25,99	R\$ 44,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 20,64	R\$ 17,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 61,97
					VALOR:	R\$ 598,12

FNDE 276	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 128 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 624,13
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 579,78	R\$ 579,78
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	R\$ 0,19	R\$ 3,31
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000	R\$ 35,14	R\$ 14,90
				TOTAL Material:		R\$ 597,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	R\$ 25,99	R\$ 18,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 20,64	R\$ 7,43
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 26,14
				VALOR:		R\$ 624,13

FNDE 263	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 598,12
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 234,10	R\$ 487,70
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 35,14	R\$ 43,81
				TOTAL Material:		R\$ 536,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 25,99	R\$ 44,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 20,64	R\$ 17,61
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 61,97
				VALOR:		R\$ 598,12

FNDE 264	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 598,12
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 234,10	R\$ 487,70
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 35,14	R\$ 43,81
TOTAL Material:						R\$ 536,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 25,99	R\$ 44,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 20,64	R\$ 17,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 61,97
VALOR:						R\$ 598,12

FNDE 268	JANELA DE ALUMINIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 598,12
-----------------	---	--	--	--	--	------------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 234,10	R\$ 487,70
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 35,14	R\$ 43,81
TOTAL Material:						R\$ 536,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 25,99	R\$ 44,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 20,64	R\$ 17,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 61,97
VALOR:						R\$ 598,12

FNDE 265	JANELA DE ALUMINIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 598,12
-----------------	---	--	--	--	--	------------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 234,10	R\$ 487,70
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 35,14	R\$ 43,81
TOTAL Material:						R\$ 536,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 25,99	R\$ 44,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 20,64	R\$ 17,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 61,97
VALOR:						R\$ 598,12

FNDE 269	JANELA DE ALUMINIO - JA-10 - 140 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 598,12
-----------------	--	--	--	--	--	------------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 234,10	R\$ 487,70
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 35,14	R\$ 43,81
TOTAL Material:						R\$ 536,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 25,99	R\$ 44,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 20,64	R\$ 17,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 61,97
VALOR:						R\$ 598,12

FNDE 270	JANELA DE ALUMINIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 598,12
-----------------	---	--	--	--	--	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	1,70700000	R\$ 25,99	R\$ 44,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,85300000	R\$ 20,64	R\$ 17,61
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 61,97
						VALOR:		R\$ 598,12

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	1,70700000	R\$ 25,99	R\$ 44,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,85300000	R\$ 20,64	R\$ 17,61
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 61,97
						VALOR:		R\$ 598,12

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	1,70700000	R\$ 25,99	R\$ 44,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,85300000	R\$ 20,64	R\$ 17,61
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 61,97
						VALOR:		R\$ 598,12

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	1,70700000	R\$ 25,99	R\$ 44,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,85300000	R\$ 20,64	R\$ 17,61
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 61,97

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR:	R\$ 598,12
--------	------------

FNDE 274	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 560 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 598,12
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 234,10	R\$ 487,70
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 35,14	R\$ 43,81
TOTAL Material:						R\$ 536,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 25,99	R\$ 44,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 20,64	R\$ 17,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 61,97
VALOR:						R\$ 598,12

FNDE 277	JANELA DE ALUMÍNIO JA-16 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 624,13
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
599	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 579,78	R\$ 579,78
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	R\$ 0,19	R\$ 3,31
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000	R\$ 35,14	R\$ 14,90
TOTAL Material:						R\$ 597,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	R\$ 25,99	R\$ 18,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 20,64	R\$ 7,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,14
VALOR:						R\$ 624,13

FNDE 05	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 188,53
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
586	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,593 KG/M	SINAPI	M	3,00000000	R\$ 21,57	R\$ 64,71
10932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 102,42	R\$ 102,42
TOTAL Material:						R\$ 167,13
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	R\$ 25,78	R\$ 9,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 20,64	R\$ 12,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,40
VALOR:						R\$ 188,53

FNDE 279	PORTA DE VIDRO - PV1 - 185 X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO (M2)					R\$ 1.087,48
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	0,53000000	R\$ 2.051,85	R\$ 1.087,48
TOTAL Serviço:						R\$ 1.087,48
VALOR:						R\$ 1.087,48

FNDE 278	PORTA DE VIDRO - PV2 - 285 X 265CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS COM BANDEIRA SUPERIOR E LATERAL, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO (M2)					R\$ 1.087,48
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	0,53000000	R\$ 2.051,85	R\$ 1.087,48
TOTAL Serviço:						R\$ 1.087,48
VALOR:						R\$ 1.087,48

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI : 25,00%	
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03			
		Fonte	
		SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO
		SP OBRAS	193 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			

FNDE 280	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 765,13
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	R\$ 99,51	R\$ 401,03
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 401,03
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 9,80	R\$ 3,21
43105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 36,25	R\$ 11,89
11456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,62	R\$ 20,62
7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	R\$ 47,20	R\$ 106,20
					TOTAL Material:	R\$ 141,92
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 14,65	R\$ 40,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,58
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	R\$ 25,99	R\$ 8,11
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 25,78	R\$ 71,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 79,52
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 27,94	R\$ 55,88
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 23,10	R\$ 46,20
					TOTAL Serviço:	R\$ 102,08
					VALOR:	R\$ 765,13

FNDE 08	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 765,13
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	4,03000000	R\$ 99,51	R\$ 401,03
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 401,03
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 9,80	R\$ 3,21
43105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 36,25	R\$ 11,89
11456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,62	R\$ 20,62
7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	2,25000000	R\$ 47,20	R\$ 106,20
					TOTAL Material:	R\$ 141,92
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 14,65	R\$ 40,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,58
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	R\$ 25,99	R\$ 8,11
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 25,78	R\$ 71,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 79,52
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 27,94	R\$ 55,88
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 23,10	R\$ 46,20
					TOTAL Serviço:	R\$ 102,08
					VALOR:	R\$ 765,13

FNDE 281	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (M2)					R\$ 744,51
-----------------	---	--	--	--	--	-------------------

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	R\$ 99,51	R\$ 401,03

TOTAL Equipamento Custo Horário: **R\$ 401,03**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 9,80	R\$ 3,21
43105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 36,25	R\$ 11,89
7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	R\$ 47,20	R\$ 106,20

TOTAL Material: **R\$ 121,30**

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 14,65	R\$ 40,58

TOTAL Mão de Obra: **R\$ 40,58**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	R\$ 25,99	R\$ 8,11
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 25,78	R\$ 71,41

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: **R\$ 79,52**

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 27,94	R\$ 55,88
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 23,10	R\$ 46,20
					TOTAL Serviço:	R\$ 102,08
					VALOR:	R\$ 744,51

FNDE 282	GUARDA-CORPO CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (M2)					R\$ 765,13
-----------------	--	--	--	--	--	-------------------

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	R\$ 99,51	R\$ 401,03

TOTAL Equipamento Custo Horário: **R\$ 401,03**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 9,80	R\$ 3,21
43105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 36,25	R\$ 11,89
11456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,62	R\$ 20,62
7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	R\$ 47,20	R\$ 106,20

TOTAL Material: **R\$ 141,92**

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 14,65	R\$ 40,58

TOTAL Mão de Obra: **R\$ 40,58**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	R\$ 25,99	R\$ 8,11

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 25,78	R\$ 71,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 79,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 27,94	R\$ 55,88
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 23,10	R\$ 46,20
				TOTAL Serviço:		R\$ 102,08
				VALOR:		R\$ 765,13

FNDE 60	FECHAMENTO DE PLATIBANDA EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (M2)					R\$ 744,51
---------	--	--	--	--	--	------------

Equipamento Custo Horário						Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF 05/2023 - Percentual=1,0000%							4,03000000	R\$ 99,51	R\$ 401,03
								TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 401,03	

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 9,80	R\$ 3,21
43105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 36,25	R\$ 11,89
7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	R\$ 47,20	R\$ 106,20
TOTAL Material:					R\$ 121,30	

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 14,65	R\$ 40,58
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 40,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	R\$ 25,99	R\$ 8,11
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 25,78	R\$ 71,41

				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 79,52	
Serviço			Fonte	Unid	Coeficiente	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 - Percentual=1,0000%		SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 27,94	R\$ 55,88
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 - Percentual=1,0000%		SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 23,10	R\$ 46,20
					TOTAL Serviço:		R\$ 102,08
					VALOR:		R\$ 744,51

FNDE 283	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO (M2)					R\$ 508,32
----------	---	--	--	--	--	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 21,28	R\$ 31,92
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 25,78	R\$ 38,67
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 70,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11349	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	ORSE	M2	1,00000000	R\$ 437,73	R\$ 437,73
				TOTAL Serviço:		R\$ 437,73
				VALOR:		R\$ 508.32

FNDE 284	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,85 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)					R\$ 1.078,62
----------	---	--	--	--	--	--------------

ELETROSTATICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13764	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	ORSE	M2	1,20000000	R\$ 800,81	R\$ 960,97
				TOTAL Material:		R\$ 960,97
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 21,28	R\$ 53,20
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 25,78	R\$ 64,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 117,65
					VALOR:	R\$ 1.078,62

FNDE 285	P02 - PORTAO METALICO 1,40 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)					R\$ 1.078,62
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13764	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	ORSE	M2	1,20000000	R\$ 800,81	R\$ 960,97
					TOTAL Material:	R\$ 960,97
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 21,28	R\$ 53,20
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 25,78	R\$ 64,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 117,65
					VALOR:	R\$ 1.078,62

FNDE 286	P03 - PORTAO METALICO 1,20 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)					R\$ 1.078,62
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13764	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	ORSE	M2	1,20000000	R\$ 800,81	R\$ 960,97
					TOTAL Material:	R\$ 960,97
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 21,28	R\$ 53,20
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 25,78	R\$ 64,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 117,65
					VALOR:	R\$ 1.078,62

FNDE 287	P04 - PORTAO METALICO NYLORFOR 1,20 X 2,04 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)					R\$ 1.078,62
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13764	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	ORSE	M2	1,20000000	R\$ 800,81	R\$ 960,97
					TOTAL Material:	R\$ 960,97
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 21,28	R\$ 53,20
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 25,78	R\$ 64,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 117,65
					VALOR:	R\$ 1.078,62

FNDE 108	ESQUADRIA, 0,60 X 0,20 M DE ALUMÍNIO P/ VENTILAÇÃO COM MALHA DE 3 A 7 MM - CENTRAL DE GÁS (M2)					R\$ 239,43
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 102,42	R\$ 102,42
					TOTAL Material:	R\$ 102,42
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 14,65	R\$ 21,98
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 25,78	R\$ 64,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 64,45

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 20,23	R\$ 50,58
					TOTAL Serviço:	R\$ 50,58

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR:	R\$ 239,43
--------	------------

FNDE 109	ESQUADRIA, 1,20 X 0,20 M DE ALUMÍNIO P/ VENTILAÇÃO COM MALHA DE 3 A 7 MM - CENTRAL DE GÁS (M2)					R\$ 239,43
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 102,42	R\$ 102,42
TOTAL Material:						R\$ 102,42
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 14,65	R\$ 21,98
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 25,78	R\$ 64,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 64,45
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 20,23	R\$ 50,58
TOTAL Serviço:						R\$ 50,58
VALOR:						R\$ 239,43

FNDE 120	GUARDA-CORPO E PORTAO (1,10 X 1,05) CONFECCIONADO COM CHAPA METALICA PERFURADA, H=1,05, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO - CASA DE BOMBAS (M2)					R\$ 765,13
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	R\$ 99,51	R\$ 401,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 401,03
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 9,80	R\$ 3,21
43105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 36,25	R\$ 11,89
11456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,62	R\$ 20,62
7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	R\$ 47,20	R\$ 106,20
TOTAL Material:						R\$ 141,92
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 14,65	R\$ 40,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,58
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	R\$ 25,99	R\$ 8,11
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 25,78	R\$ 71,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 79,52
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100754	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 27,94	R\$ 55,88
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 23,10	R\$ 46,20
TOTAL Serviço:						R\$ 102,08
VALOR:						R\$ 765,13

FNDE 20	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM (M2)					R\$ 196,18
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,51	R\$ 1,51

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

43071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	SINAPI	M2	1,06000000	R\$ 174,05	R\$ 184,49
-------	---	--------	----	------------	------------	------------

TOTAL Material: R\$ 186,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	R\$ 25,64	R\$ 5,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	R\$ 20,64	R\$ 4,54
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 10,18
				VALOR:		R\$ 196,18

FNDE 65	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO (M)					R\$ 222,86
---------	---	--	--	--	--	------------

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,00270000	R\$ 30,12	R\$ 0,08
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1 25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,00200000	R\$ 31,37	R\$ 0,06

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,14

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
720	Cumeeira em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura de 0,50mm; ref. LR-40 da Perfilor, MBP-40 da MBP, Eucatex ou equivalente	ORSE	M	2,00000000	R\$ 103,06	R\$ 206,12
11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	6,00000000	R\$ 2,00	R\$ 12,00

TOTAL Material: R\$ 218,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 20,64	R\$ 2,06
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,40	R\$ 2,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,60
VALOR:						R\$ 222,86

FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)					R\$ 48,41
----------	---	--	--	--	--	-----------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 23,44	R\$ 35,16

TOTAL Material: R\$ 35,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 21,48	R\$ 2,08
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 25,99	R\$ 11,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,25
VALOR:						R\$ 48,41

FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)					R\$ 48,41
----------	--	--	--	--	--	-----------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 23,44	R\$ 35,16

TOTAL Material: R\$ 35,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 21,48	R\$ 2,08
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 25,99	R\$ 11,17
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,25
				VALOR:		R\$ 48,41

FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)					R\$ 48,41
----------	--	--	--	--	--	-----------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 23,44	R\$ 35,16

TOTAL Material: R\$ 35,16

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 21,48	R\$ 2,08
88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 25,99	R\$ 11,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,25
VALOR:					R\$ 48,41

FNDE 175	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)					R\$ 48,41
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 23,44	R\$ 35,16
TOTAL Material:						R\$ 35,16

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 21,48	R\$ 2,08
88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 25,99	R\$ 11,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,25
VALOR:					R\$ 48,41

FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO (M2)					R\$ 4,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 25,99	R\$ 1,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 20,64	R\$ 0,53
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,30
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 648,00	R\$ 2,40
				TOTAL Serviço:		R\$ 2,40
				VALOR:		R\$ 4,70

FNDE 289	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L (M2)					R\$ 4,70		
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,06810000	R\$ 25,99	R\$ 1,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,02550000	R\$ 20,64	R\$ 0,53
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,30	
Serviço			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019			SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 648,00	R\$ 2,40
						TOTAL Serviço:	R\$ 2,40	
						VALOR:	R\$ 4,70	

FNDE 290	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, APLICAÇÃO EXTERNA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (M2)					R\$ 40,48
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R\$ 16,73	R\$ 2,65
				TOTAL Material:		R\$ 2,65
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 25,99	R\$ 10,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 20,64	R\$ 8,44
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 19,07
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	R\$ 640,24	R\$ 18,76
					TOTAL Serviço:	R\$ 18,76
					VALOR:	R\$ 40,48

FNDE 291	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO EM CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (M2)						R\$ 40,48
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R\$ 16,73	R\$ 2,65	
					TOTAL Material:	R\$ 2,65	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 25,99	R\$ 10,63	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 20,64	R\$ 8,44	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,07	
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	R\$ 640,24	R\$ 18,76	
					TOTAL Serviço:	R\$ 18,76	
					VALOR:	R\$ 40,48	

FNDE 292	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO EM PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (M2)						R\$ 38,12
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R\$ 16,73	R\$ 2,65	
					TOTAL Material:	R\$ 2,65	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 20,23	R\$ 8,27	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 20,64	R\$ 8,44	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,71	
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	R\$ 640,24	R\$ 18,76	
					TOTAL Serviço:	R\$ 18,76	
					VALOR:	R\$ 38,12	

FNDE 293	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)						R\$ 61,46
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 0,70	R\$ 3,44	
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R\$ 4,11	R\$ 1,73	
536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	R\$ 35,00	R\$ 36,94	
					TOTAL Material:	R\$ 42,11	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	R\$ 25,85	R\$ 13,81	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R\$ 20,64	R\$ 5,54	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,35	
					VALOR:	R\$ 61,46	

FNDE 294	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)						R\$ 61,46
Material						TOTAL	
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 0,70	R\$ 3,44	
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R\$ 4,11	R\$ 1,73	

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI : 25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ		
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte	
	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193 SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	R\$ 35,00	R\$ 36,94
					TOTAL Material:	R\$ 42,11

Mão de Obra com Encargos Complementares						TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	R\$ 25,85	R\$ 13,81
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R\$ 20,64	R\$ 5,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,35
					VALOR:	R\$ 61,46

FNDE 295	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)					R\$ 61,46
-----------------	--	--	--	--	--	------------------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 0,70	R\$ 3,44
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R\$ 4,11	R\$ 1,73
536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	R\$ 35,00	R\$ 36,94
					TOTAL Material:	R\$ 42,11

Mão de Obra com Encargos Complementares						
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	R\$ 25,85	R\$ 13,81
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R\$ 20,64	R\$ 5,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,35
					VALOR:	R\$ 61,46

FNDE 296	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)					R\$ 61,46
-----------------	--	--	--	--	--	------------------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 0,70	R\$ 3,44
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R\$ 4,11	R\$ 1,73
536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	R\$ 35,00	R\$ 36,94
					TOTAL Material:	R\$ 42,11

Mão de Obra com Encargos Complementares						
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	R\$ 25,85	R\$ 13,81
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R\$ 20,64	R\$ 5,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,35
					VALOR:	R\$ 61,46

FNDE 245	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA (M)					R\$ 35,06
-----------------	--	--	--	--	--	------------------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
44396	COLA BRANCA BASE PVA	SINAPI	KG	0,04030000	R\$ 41,12	R\$ 1,66
6186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	SINAPI	M	1,03500000	R\$ 20,25	R\$ 20,96
					TOTAL Material:	R\$ 22,62

Mão de Obra com Encargos Complementares						
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36350000	R\$ 25,64	R\$ 9,32
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15140000	R\$ 20,64	R\$ 3,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,44
					VALOR:	R\$ 35,06

FNDE 37	CANTONEIRA DE BORRACHA - AMBIENTE SOLÁRIO (M)					R\$ 56,03
----------------	--	--	--	--	--	------------------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4806	TESTEIRA ANTIDERRAPANTE PARA PISO VINILICO *5 X 2,5* CM, E = 2 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 29,33	R\$ 32,26
					TOTAL Material:	R\$ 32,26

Mão de Obra com Encargos Complementares						

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 25,85	R\$ 15,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 20,64	R\$ 8,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,77
					VALOR:	R\$ 56,03

FNDE 18	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)					R\$ 152,30
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 130,86	R\$ 130,86
					TOTAL Material:	R\$ 130,86
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	R\$ 24,15	R\$ 11,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	R\$ 20,64	R\$ 9,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 21,44
					VALOR:	R\$ 152,30

FNDE 182	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO (M2)					R\$ 45,02
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 18,98	R\$ 3,99
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 1,01	R\$ 0,51
					TOTAL Material:	R\$ 4,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	R\$ 25,99	R\$ 6,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	R\$ 20,64	R\$ 2,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,91
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	R\$ 733,50	R\$ 31,61
					TOTAL Serviço:	R\$ 31,61
					VALOR:	R\$ 45,02

FNDE 09	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO (M2)					R\$ 5,39
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 1,01	R\$ 0,02
44396	COLA BRANCA BASE PVA	SINAPI	KG	0,10000000	R\$ 41,12	R\$ 4,11
					TOTAL Material:	R\$ 4,13
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,09000000	R\$ 13,98	R\$ 1,26
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,26
					VALOR:	R\$ 5,39

FNDE 298	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, AMARELO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. (M2)					R\$ 305,35
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 45,49	R\$ 4,32
4792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,11000000	R\$ 265,62	R\$ 294,84
					TOTAL Material:	R\$ 299,16
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 25,99	R\$ 4,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	R\$ 20,64	R\$ 1,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,19
					VALOR:	R\$ 305,35

FNDE 297	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, CINZA ESCURO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA (M2)					R\$ 305,35
-----------------	---	--	--	--	--	-------------------

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4791 ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 45,49	R\$ 4,32
4792 PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,11000000	R\$ 265,62	R\$ 294,84

TOTAL Material: R\$ 299,16

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 25,99	R\$ 4,44
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	R\$ 20,64	R\$ 1,75

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 6,19

VALOR: R\$ 305,35

FNDE 299	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, AZUL, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA (M2)				R\$ 305,35
-----------------	---	--	--	--	-------------------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4791 ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 45,49	R\$ 4,32
4792 PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,11000000	R\$ 265,62	R\$ 294,84

TOTAL Material: R\$ 299,16

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 25,99	R\$ 4,44
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	R\$ 20,64	R\$ 1,75

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 6,19

VALOR: R\$ 305,35

FNDE 300	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, CINZA CLARO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA (M2)				R\$ 305,35
-----------------	--	--	--	--	-------------------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4791 ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 45,49	R\$ 4,32
4792 PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,11000000	R\$ 265,62	R\$ 294,84

TOTAL Material: R\$ 299,16

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 25,99	R\$ 4,44
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	R\$ 20,64	R\$ 1,75

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 6,19

VALOR: R\$ 305,35

FNDE 400	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M)				R\$ 252,53
-----------------	--	--	--	--	-------------------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
37595 ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000	R\$ 2,15	R\$ 2,61
1379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000	R\$ 1,01	R\$ 0,24
38186 PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,25000000	R\$ 935,27	R\$ 233,82

TOTAL Material: R\$ 236,67

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43700000	R\$ 25,99	R\$ 11,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	R\$ 20,64	R\$ 4,50

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 15,86

VALOR: R\$ 252,53

FNDE 401	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE AZUL, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M)				R\$ 252,53
-----------------	--	--	--	--	-------------------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
37595 ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000	R\$ 2,15	R\$ 2,61
1379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000	R\$ 1,01	R\$ 0,24
38186 PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,25000000	R\$ 935,27	R\$ 233,82

TOTAL Material: R\$ 236,67

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43700000	R\$ 25,99	R\$ 11,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	R\$ 20,64	R\$ 4,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,86
VALOR:					R\$ 252,53

FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)				R\$ 171,02
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34353 ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	10,00000000	R\$ 1,30	R\$ 13,00
36178 PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,25000000	R\$ 11,52	R\$ 72,00
TOTAL Material:					R\$ 85,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	R\$ 25,99	R\$ 33,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55700000	R\$ 20,64	R\$ 52,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 86,02
VALOR:					R\$ 171,02

FNDE 10	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM (M3)				R\$ 117,37
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01900000	R\$ 145,17	R\$ 2,76
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,76

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
367 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 91,17	R\$ 113,96
TOTAL Material:					R\$ 113,96

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03170000	R\$ 20,64	R\$ 0,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,65
VALOR:					R\$ 117,37

FNDE 38	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO (M)				R\$ 15,68
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
976 FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE	ORSE	M	1,10000000	R\$ 12,75	R\$ 14,03
TOTAL Material:					R\$ 14,03
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 20,64	R\$ 1,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,65
VALOR:					R\$ 15,68

FNDE 402	PINTURA LÁTEX ACRILICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)				R\$ 11,57
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 26,14	R\$ 5,97
TOTAL Material:					R\$ 5,97
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 27,49	R\$ 4,48
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 20,64	R\$ 1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,60
VALOR:					R\$ 11,57

FNDE 403	PINTURA LÁTEX ACRILICA, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)				R\$ 11,57
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 26,14	R\$ 5,97

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Mão de Obra com Encargos Complementares				TOTAL Material:		R\$ 5,97
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 27,49	R\$ 4,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 20,64	R\$ 1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,60
VALOR:						R\$ 11,57

FNDE 404	PINTURA LÁTEX ACRILICA, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)					R\$ 11,57
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 26,14	R\$ 5,97
TOTAL Material:						R\$ 5,97
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 27,49	R\$ 4,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 20,64	R\$ 1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,60
VALOR:						R\$ 11,57

FNDE 405	PINTURA LÁTEX ACRILICA, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)					R\$ 11,57
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 26,14	R\$ 5,97
TOTAL Material:						R\$ 5,97
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 27,49	R\$ 4,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 20,64	R\$ 1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,60
VALOR:						R\$ 11,57

FNDE 35	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)					R\$ 123,77
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 72,76	R\$ 4,66
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	1,50000000	R\$ 0,89	R\$ 1,34
6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,30000000	R\$ 10,56	R\$ 3,17
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 71,90	R\$ 23,15
TOTAL Material:						R\$ 32,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90000000	R\$ 27,49	R\$ 52,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90000000	R\$ 20,64	R\$ 39,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 91,45
VALOR:						R\$ 123,77

FNDE 36	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)					R\$ 123,77
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 72,76	R\$ 4,66
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	1,50000000	R\$ 0,89	R\$ 1,34
6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,30000000	R\$ 10,56	R\$ 3,17
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 71,90	R\$ 23,15
TOTAL Material:						R\$ 32,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90000000	R\$ 27,49	R\$ 52,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90000000	R\$ 20,64	R\$ 39,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 91,45
VALOR:						R\$ 123,77

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	
COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			

FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO (M2)					R\$ 15,96
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 31,92	R\$ 0,45
7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 35,99	R\$ 5,05
TOTAL Material:						R\$ 5,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 27,49	R\$ 10,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,46
VALOR:						R\$ 15,96

FNDE 406	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)					R\$ 59,67
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 72,76	R\$ 4,66
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 9,92	R\$ 0,10
44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 108,26	R\$ 21,83
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 71,90	R\$ 23,15
TOTAL Material:						R\$ 49,74
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 27,49	R\$ 7,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 20,64	R\$ 2,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,93
VALOR:						R\$ 59,67

FNDE 407	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)					R\$ 59,67
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 72,76	R\$ 4,66
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 9,92	R\$ 0,10
44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 108,26	R\$ 21,83
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 71,90	R\$ 23,15
TOTAL Material:						R\$ 49,74
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 27,49	R\$ 7,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 20,64	R\$ 2,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,93
VALOR:						R\$ 59,67

FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)					R\$ 59,67
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 72,76	R\$ 4,66
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 9,92	R\$ 0,10
44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 108,26	R\$ 21,83
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 71,90	R\$ 23,15
TOTAL Material:						R\$ 49,74
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 27,49	R\$ 7,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 20,64	R\$ 2,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,93
VALOR:						R\$ 59,67

FNDE 406	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)					R\$ 59,67
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 72,76	R\$ 4,66
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 9,92	R\$ 0,10
44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 108,26	R\$ 21,83
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 71,90	R\$ 23,15
TOTAL Material:						R\$ 49,74
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 27,49	R\$ 7,56

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 20,64	R\$ 2,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,93
					VALOR:	R\$ 59,67

FNDE 407	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)					R\$ 59,67
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 72,76	R\$ 4,66
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 9,92	R\$ 0,10
44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 108,26	R\$ 21,83
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 71,90	R\$ 23,15
					TOTAL Material:	R\$ 49,74
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 27,49	R\$ 7,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 20,64	R\$ 2,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,93
					VALOR:	R\$ 59,67

FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)					R\$ 59,67
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 72,76	R\$ 4,66
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 9,92	R\$ 0,10
44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 108,26	R\$ 21,83
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 71,90	R\$ 23,15
					TOTAL Material:	R\$ 49,74
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 27,49	R\$ 7,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 20,64	R\$ 2,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,93
					VALOR:	R\$ 59,67

FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)					R\$ 59,67
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 72,76	R\$ 4,66
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 9,92	R\$ 0,10
44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 108,26	R\$ 21,83
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 71,90	R\$ 23,15
					TOTAL Material:	R\$ 49,74
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 27,49	R\$ 7,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 20,64	R\$ 2,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,93
					VALOR:	R\$ 59,67

FNDE 410	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)					R\$ 59,67
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 72,76	R\$ 4,66
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 9,92	R\$ 0,10
44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 108,26	R\$ 21,83
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 71,90	R\$ 23,15
					TOTAL Material:	R\$ 49,74
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 27,49	R\$ 7,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 20,64	R\$ 2,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,93
					VALOR:	R\$ 59,67

FNDE 411	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)					R\$ 59,67
-----------------	--	--	--	--	--	------------------

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5330 DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 72,76	R\$ 4,66
12815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 9,92	R\$ 0,10
44072 PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 108,26	R\$ 21,83
7304 TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 71,90	R\$ 23,15

TOTAL Material: R\$ 49,74

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 27,49	R\$ 7,56
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 20,64	R\$ 2,37

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 9,93

VALOR: R\$ 59,67

FNDE 412	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)				R\$ 59,67
----------	--	--	--	--	-----------

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5330 DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 72,76	R\$ 4,66
12815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 9,92	R\$ 0,10
44072 PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 108,26	R\$ 21,83
7304 TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 71,90	R\$ 23,15

TOTAL Material: R\$ 49,74

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 27,49	R\$ 7,56
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 20,64	R\$ 2,37

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 9,93

VALOR: R\$ 59,67

FNDE 413	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)				R\$ 26,26
----------	--	--	--	--	-----------

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02120000	R\$ 67,32	R\$ 1,43
821 BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,27	R\$ 17,27
38383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02330000	R\$ 2,42	R\$ 0,06
20083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 76,27	R\$ 2,75

TOTAL Material: R\$ 21,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10350000	R\$ 20,70	R\$ 2,14
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10350000	R\$ 25,23	R\$ 2,61

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 4,75

VALOR: R\$ 26,26

FNDE 414	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)				R\$ 6,08
----------	---	--	--	--	----------

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 67,32	R\$ 0,48
38383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 2,42	R\$ 0,07
3904 LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,75	R\$ 0,75
20083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 76,27	R\$ 0,61

TOTAL Material: R\$ 1,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09060000	R\$ 20,70	R\$ 1,88
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09060000	R\$ 25,23	R\$ 2,29

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 4,17

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	
COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			

VALOR:	R\$ 6,08
--------	----------

FNDE 119	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM (UN)					R\$ 30,53
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,07	R\$ 17,07
TOTAL Material:						R\$ 17,07
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 20,70	R\$ 6,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 25,23	R\$ 7,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,46
VALOR:						R\$ 30,53

FNDE 415	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, DN 25MM x 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)					R\$ 8,06
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 67,32	R\$ 0,48
3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,66	R\$ 0,66
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 2,42	R\$ 0,07
20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 76,27	R\$ 0,61
TOTAL Material:						R\$ 1,82
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R\$ 20,70	R\$ 2,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R\$ 25,23	R\$ 3,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,24
VALOR:						R\$ 8,06

FNDE 21	RESERVATÓRIO CILINDRICO CAP. 10.000 LITROS (UN)					R\$ 52.968,53
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	19,96000000	R\$ 8,43	R\$ 168,26
43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	9,48000000	R\$ 7,97	R\$ 75,56
344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 28,38	R\$ 0,85
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,54000000	R\$ 21,59	R\$ 11,66
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	690,29000000	R\$ 1,01	R\$ 697,19
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	1,84000000	R\$ 10,66	R\$ 19,61
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,93000000	R\$ 248,69	R\$ 231,28
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,93000000	R\$ 250,00	R\$ 232,50
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05000000	R\$ 9,90	R\$ 0,50
5071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 20,34	R\$ 0,41
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,69000000	R\$ 20,34	R\$ 14,03
M3902	RESERVATÓRIO D'ÁGUA TIPO TAÇA METÁLICA 10M3 - COLUMNA SECA 6,0M PINTADA	SICRO	UN	1,00000000	R\$ 25.064,29	R\$ 25.064,29
20206	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,30000000	R\$ 5,50	R\$ 12,65
6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,69000000	R\$ 16,42	R\$ 109,85
TOTAL Material:						R\$ 26.728,64
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
113149	Escada marinho (em aço galvanizado)	SEINFRA	M	6,97000000	R\$ 2.313,80	R\$ 16.127,19

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03			
	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	20,00000000	R\$ 482,01	R\$ 9.640,20
100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00000000	R\$ 47,25	R\$ 472,50
					TOTAL Serviço:	R\$ 26.239,89
					VALOR:	R\$ 52.968,53

FNDE 78	CISTERNA MODULAR 600 Litros (UN)					R\$ 1.950,69
Cotação		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
FNDEI06	Cisternas Modulares Tecnotri ou equivalente tecnico - 600L	COTAÇÃO	UN	1,00000000	R\$ 1.938,33	R\$ 1.938,33
					TOTAL Cotação:	R\$ 1.938,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26900000	R\$ 20,70	R\$ 5,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26900000	R\$ 25,23	R\$ 6,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,36
					VALOR:	R\$ 1.950,69

FNDE 79	SMART FILTRO (UN)					R\$ 432,36
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
FNDEI07	SMART FILTRO TECNOTRI OU EQUIVALENTE	COTAÇÃO	UN	1,00000000	R\$ 420,00	R\$ 420,00
					TOTAL Material:	R\$ 420,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26900000	R\$ 20,70	R\$ 5,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26900000	R\$ 25,23	R\$ 6,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,36
					VALOR:	R\$ 432,36

FNDE 416	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (UN)					R\$ 82,78
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,45	R\$ 8,90
298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,42	R\$ 3,42
20143	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 51,53	R\$ 51,53
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,15250000	R\$ 27,78	R\$ 4,24
					TOTAL Material:	R\$ 68,09
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31970000	R\$ 20,70	R\$ 6,62
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31970000	R\$ 25,23	R\$ 8,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,69
					VALOR:	R\$ 82,78

FNDE 421	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (UN)					R\$ 82,78
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,45	R\$ 8,90
298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,42	R\$ 3,42
20143	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 51,53	R\$ 51,53
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,15250000	R\$ 27,78	R\$ 4,24
					TOTAL Material:	R\$ 68,09
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31970000	R\$ 20,70	R\$ 6,62
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31970000	R\$ 25,23	R\$ 8,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,69
VALOR:						R\$ 82,78

FNDE 30	CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, VINILFORT, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO (UN)						R\$ 97,68
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
306	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 20,03	R\$ 40,06	
42686	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,44	R\$ 53,44	
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 27,78	R\$ 1,39	
TOTAL Material:						R\$ 94,89	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06070000	R\$ 20,70	R\$ 1,26	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06070000	R\$ 25,23	R\$ 1,53	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,79	
VALOR:						R\$ 97,68	

FNDE 417	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (UN)						R\$ 47,26
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,15	R\$ 6,30	
1969	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,11	R\$ 33,11	
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 27,78	R\$ 2,08	
TOTAL Material:						R\$ 41,49	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12570000	R\$ 20,70	R\$ 2,60	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12570000	R\$ 25,23	R\$ 3,17	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,77	
VALOR:						R\$ 47,26	

FNDE 418	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 x 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO (UN)						R\$ 29,83
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,81	R\$ 8,43	
20141	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,61	R\$ 15,61	
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 27,78	R\$ 2,08	
TOTAL Material:						R\$ 26,12	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08090000	R\$ 20,70	R\$ 1,67	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08090000	R\$ 25,23	R\$ 2,04	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,71	
VALOR:						R\$ 29,83	

FNDE 419	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 x 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO (UN)						R\$ 29,83
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,81	R\$ 8,43	
20141	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,61	R\$ 15,61	

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 27,78	R\$ 2,08
					TOTAL Material:	R\$ 26,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08090000	R\$ 20,70	R\$ 1,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08090000	R\$ 25,23	R\$ 2,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,71
					VALOR:	R\$ 29,83

FNDE 420	CURVA CURTA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN)					R\$ 36,95
-----------------	--	--	--	--	--	------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,79	R\$ 7,58
1966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,33	R\$ 17,33
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 27,78	R\$ 3,19
					TOTAL Material:	R\$ 28,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 20,70	R\$ 3,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 25,23	R\$ 4,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,85
					VALOR:	R\$ 36,95

FNDE 11	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO (UN)					R\$ 788,64
----------------	--	--	--	--	--	-------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7484	Banheira Rígida-Branco, Burigotto ou equivalente	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 300,00	R\$ 300,00
7484	Banheira Rígida-Branco, Burigotto ou equivalente	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,32	R\$ 4,32
37588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 58,13	R\$ 58,13
					TOTAL Material:	R\$ 662,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 25,23	R\$ 63,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 20,64	R\$ 51,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 114,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,51	R\$ 11,51
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,51
					VALOR:	R\$ 788,64

FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)					R\$ 148,90
-----------------	---	--	--	--	--	-------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 97,34	R\$ 97,34
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 17,64	R\$ 35,28
37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	R\$ 86,57	R\$ 2,63
					TOTAL Material:	R\$ 135,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38700000	R\$ 25,23	R\$ 9,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18860000	R\$ 20,64	R\$ 3,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,65
					VALOR:	R\$ 148,90

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI : 25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ		
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte	
	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193 SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA
COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		

FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	R\$ 211,82				
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 181,24	R\$ 181,24
4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	R\$ 51,02	R\$ 15,17
TOTAL Material:						R\$ 196,41
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	R\$ 25,78	R\$ 12,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	R\$ 20,64	R\$ 3,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,41
VALOR:						R\$ 211,82

FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)	R\$ 150,92				
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,32	R\$ 0,09
36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 147,78	R\$ 147,78
TOTAL Material:						R\$ 147,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 25,23	R\$ 2,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 20,64	R\$ 0,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,05
VALOR:						R\$ 150,92

FNDE 14	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V) (UN)	R\$ 229,96				
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 209,46	R\$ 209,46
TOTAL Material:						R\$ 209,46
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 14,65	R\$ 7,33
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 26,34	R\$ 13,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,17
VALOR:						R\$ 229,96

FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA (UN)	R\$ 361,59				
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 4,32	R\$ 0,18
44045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 346,72	R\$ 346,72
TOTAL Material:						R\$ 346,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46300000	R\$ 25,23	R\$ 11,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14590000	R\$ 20,64	R\$ 3,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,69
VALOR:						R\$ 361,59

FNDE 13	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTI OU EQUIVALENTE (UN)	R\$ 131,36				
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 14,65	R\$ 7,33

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Mão de Obra com Encargos Complementares				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 7,33
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 26,34	R\$ 13,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,17

Serviço				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 110,86	R\$ 110,86
TOTAL Serviço:						R\$ 110,86
VALOR:						R\$ 131,36

FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)					R\$ 321,72		
Material			FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
36204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM			SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 185,78	R\$ 185,78
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8			SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 17,64	R\$ 105,84
						TOTAL Material:	R\$ 291,62	
Mão de Obra com Encargos Complementares			FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,94850000	R\$ 25,23	R\$ 23,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,29880000	R\$ 20,64	R\$ 6,17
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 30,10	
						VALOR:	R\$ 321,72	

FNDE 215	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)							R\$ 430,40
Material				FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN			0,01920000	R\$ 15,93	R\$ 0,31
10228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN			1,00000000	R\$ 387,60	R\$ 387,60
TOTAL Material:								R\$ 387,91
Mão de Obra com Encargos Complementares				FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H			0,92490000	R\$ 20,70	R\$ 19,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H			0,92490000	R\$ 25,23	R\$ 23,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 42,49
VALOR:								R\$ 430,40

FNDE 15	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)							R\$ 70,44
Material				FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN			1,00000000	R\$ 47,47	R\$ 47,47
TOTAL Material:								R\$ 47,47
Mão de Obra com Encargos Complementares				FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H			0,50000000	R\$ 20,70	R\$ 10,35
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H			0,50000000	R\$ 25,23	R\$ 12,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 22,97
VALOR:								R\$ 70,44

FNDE 16	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (UN)							R\$ 47,47
Material				FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	UN			1,00000000	R\$ 47,47	R\$ 47,47
TOTAL Material:								R\$ 47,47
VALOR:								R\$ 47,47

FNDE 12	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)							R\$ 600,37
---------	--	--	--	--	--	--	--	------------

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11186 ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 523,16	R\$ 523,16
4343 PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 4,91	R\$ 19,64

TOTAL Material: R\$ 542,80

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 13,98	R\$ 5,59

TOTAL Mão de Obra: R\$ 5,59

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 25,99	R\$ 51,98

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 51,98

VALOR: R\$ 600,37

FNDE 17	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (UN)				R\$ 196,43
----------------	---	--	--	--	-------------------

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
38189 DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 182,56	R\$ 182,56
3146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,32	R\$ 4,32

TOTAL Material: R\$ 186,88

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 19,09	R\$ 9,55

TOTAL Mão de Obra: R\$ 9,55

VALOR: R\$ 196,43

FNDE 34	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (UN)				R\$ 68,21
----------------	--	--	--	--	------------------

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
37399 CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 45,24	R\$ 45,24

TOTAL Material: R\$ 45,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 20,70	R\$ 10,35
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 25,23	R\$ 12,62

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 22,97

VALOR: R\$ 68,21

FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP (UN)				R\$ 730,62
----------------	---	--	--	--	-------------------

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9376 Regulador de alta pressão, vazão 9 kg; ref. 76510/3 fabricação Aliança ou equivalente	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 711,79	R\$ 711,79

TOTAL Material: R\$ 711,79

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 20,70	R\$ 6,21
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 25,23	R\$ 12,62

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 18,83

VALOR: R\$ 730,62

FNDE 301	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" (UN)				R\$ 13,20
-----------------	--	--	--	--	------------------

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1163 CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,99	R\$ 5,99
3148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02000000	R\$ 15,93	R\$ 0,32

TOTAL Material: R\$ 6,31

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 20,70	R\$ 3,11

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 25,23	R\$ 3,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,89
					VALOR:	R\$ 13,20

FNDE 260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP (UN)					R\$ 34,16
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02000000	R\$ 15,93	R\$ 0,32
20260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	SINAPI	UN	1,10000000	R\$ 24,50	R\$ 26,95
					TOTAL Material:	R\$ 27,27
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 20,70	R\$ 3,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 25,23	R\$ 3,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,89
					VALOR:	R\$ 34,16

FNDE 261	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021 (UN)					R\$ 167,86
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 15,93	R\$ 0,48
10904	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSÃO DE ATÉ 200 PSI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 146,50	R\$ 146,50
					TOTAL Material:	R\$ 146,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R\$ 20,70	R\$ 9,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R\$ 25,23	R\$ 11,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,88
					VALOR:	R\$ 167,86

FNDE 332	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA (UN)					R\$ 4.494,69
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
36502	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4.315,92	R\$ 4.315,92
					TOTAL Equipamento:	R\$ 4.315,92
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5* MM	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,43	R\$ 5,72
39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,32	R\$ 1,28
39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 2,99	R\$ 0,60
					TOTAL Material:	R\$ 7,60
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 21,70	R\$ 13,74
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,06470000	R\$ 20,70	R\$ 63,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 26,34	R\$ 16,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,06470000	R\$ 25,23	R\$ 77,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 171,17
					VALOR:	R\$ 4.494,69

FNDE 112	PRESSOSTATO (UN)					R\$ 3.327,07
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

19938	Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior diâmetro 1/2" e/ou 1/4", faixa de operação até 16 bar; ref. modelo UT16 da Zurich, série UT16 da Waaree Instruments, WLF-5516 da Waaree ou equivalente	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3.309,41	R\$ 3.309,41
-------	--	---------	----	------------	--------------	--------------

TOTAL Material: R\$ 3.309,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	R\$ 25,23	R\$ 17,66

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 17,66

VALOR: R\$ 3.327,07

FNDE 113	TANQUE DE PRESSÃO (un)					R\$ 1.717,28
-----------------	-------------------------------	--	--	--	--	---------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10341	TANQUE DE PRESSÃO	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 1.709,71	R\$ 1.709,71

TOTAL Material: R\$ 1.709,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 25,23	R\$ 7,57

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 7,57

VALOR: R\$ 1.717,28

FNDE 114	VÁLVULA DE ALÍVIO (un)					R\$ 839,79
-----------------	-------------------------------	--	--	--	--	-------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	UN	0,94000000	R\$ 9,82	R\$ 9,23

13881	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada, com pressão de ajuste de 6,1 até 10 kg/cm², DN= 3/4"; ref. SV 17 da Spirax Sarco ou equivalente	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 805,76	R\$ 805,76
-------	--	------	----	------------	------------	------------

TOTAL Material: R\$ 814,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,54000000	R\$ 20,70	R\$ 11,18

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54000000	R\$ 25,23	R\$ 13,62
-------	--	--------	---	------------	-----------	-----------

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 24,80

VALOR: R\$ 839,79

FNDE 328	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 67,30
-----------------	---	--	--	--	--	------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3471	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 42,78	R\$ 42,78

3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02700000	R\$ 15,93	R\$ 0,43
------	--	--------	----	------------	-----------	----------

7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 37,59	R\$ 0,11
------	---	--------	---	------------	-----------	----------

TOTAL Material: R\$ 43,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52200000	R\$ 20,70	R\$ 10,81

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52200000	R\$ 25,23	R\$ 13,17
-------	--	--------	---	------------	-----------	-----------

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 23,98

VALOR: R\$ 67,30

FNDE 329	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 32,83
-----------------	---	--	--	--	--	------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02700000	R\$ 15,93	R\$ 0,43
------	--	--------	----	------------	-----------	----------

7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 37,59	R\$ 0,11
------	---	--------	---	------------	-----------	----------

TOTAL Material: R\$ 8,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52200000	R\$ 20,70	R\$ 10,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52200000	R\$ 25,23	R\$ 13,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,98
					VALOR:	R\$ 32,83

FNDE 330	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2" (UN)						R\$ 20,03
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,79	R\$ 5,79	
						TOTAL Material:	R\$ 5,79
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	R\$ 20,70	R\$ 6,42	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	R\$ 25,23	R\$ 7,82	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,24
						VALOR:	R\$ 20,03

FNDE 333	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 25 MM (1 1/2" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						R\$ 76,93
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,02900000	R\$ 29,52	R\$ 0,86	
40364	LUVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2" X 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 58,62	R\$ 58,62	
						TOTAL Material:	R\$ 59,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 20,70	R\$ 4,97	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 25,23	R\$ 6,06	
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 26,74	R\$ 6,42	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,45
						VALOR:	R\$ 76,93

FNDE 331	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 75 X 65 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						R\$ 294,56
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,06700000	R\$ 29,52	R\$ 1,98	
40373	LUVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3" X 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 251,52	R\$ 251,52	
						TOTAL Material:	R\$ 253,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56500000	R\$ 20,70	R\$ 11,70	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56500000	R\$ 25,23	R\$ 14,25	
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56500000	R\$ 26,74	R\$ 15,11	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 41,06
						VALOR:	R\$ 294,56

FNDE 334	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 38 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						R\$ 223,74
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	R\$ 29,52	R\$ 2,63	
40373	LUVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3" X 2 1/2"	SINAPI	UN	0,70000000	R\$ 251,52	R\$ 176,06	
						TOTAL Material:	R\$ 178,69

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI : 25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ		
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte	
	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193 SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	R\$ 20,70	R\$ 12,83
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	R\$ 25,23	R\$ 15,64
88317 SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	R\$ 26,74	R\$ 16,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 45,05
VALOR:					R\$ 223,74

FNDE 335	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 40 MM , INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)				R\$ 248,90
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002 ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	R\$ 29,52	R\$ 2,63
40373 LUVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3" X 2 1/2"	SINAPI	UN	0,80000000	R\$ 251,52	R\$ 201,22
TOTAL Material:					R\$ 203,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	R\$ 20,70	R\$ 12,83
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	R\$ 25,23	R\$ 15,64
88317 SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	R\$ 26,74	R\$ 16,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 45,05
VALOR:					R\$ 248,90

FNDE 336	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)				R\$ 274,05
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002 ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	R\$ 29,52	R\$ 2,63
40373 LUVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3" X 2 1/2"	SINAPI	UN	0,90000000	R\$ 251,52	R\$ 226,37
TOTAL Material:					R\$ 229,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	R\$ 20,70	R\$ 12,83
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	R\$ 25,23	R\$ 15,64
88317 SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	R\$ 26,74	R\$ 16,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 45,05
VALOR:					R\$ 274,05

FNDE 337	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4" (UN)				R\$ 46,16
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002 ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	R\$ 29,52	R\$ 2,63
6303 TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,73	R\$ 21,73
TOTAL Material:					R\$ 24,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 20,70	R\$ 6,21
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 25,23	R\$ 7,57
88317 SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 26,74	R\$ 8,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,80
VALOR:					R\$ 46,16

FNDE 338	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4" (UN)				R\$ 66,62
----------	--	--	--	--	-----------

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	R\$ 29,52	R\$ 2,63
6319	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 42,19	R\$ 42,19
TOTAL Material:						R\$ 44,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 20,70	R\$ 6,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 25,23	R\$ 7,57
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 26,74	R\$ 8,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,80
VALOR:						R\$ 66,62

FNDE 339	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1" (UN)					R\$ 141,17
-----------------	---	--	--	--	--	-------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	R\$ 29,52	R\$ 2,63
6307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 116,74	R\$ 116,74
TOTAL Material:						R\$ 119,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 20,70	R\$ 6,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 25,23	R\$ 7,57
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 26,74	R\$ 8,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,80
VALOR:						R\$ 141,17

FNDE 340	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2 (UN)					R\$ 141,17
-----------------	--	--	--	--	--	-------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	R\$ 29,52	R\$ 2,63
6308	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 116,74	R\$ 116,74
TOTAL Material:						R\$ 119,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 20,70	R\$ 6,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 25,23	R\$ 7,57
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 26,74	R\$ 8,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,80
VALOR:						R\$ 141,17

FNDE 341	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2" (UN)					R\$ 144,57
-----------------	---	--	--	--	--	-------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	R\$ 29,52	R\$ 2,63
6309	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 120,14	R\$ 120,14
TOTAL Material:						R\$ 122,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 20,70	R\$ 6,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 25,23	R\$ 7,57
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 26,74	R\$ 8,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,80
VALOR:						R\$ 144,57

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI : 25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ		
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte	
	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193 SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

FNDE 342	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2" (UN)					R\$ 192,36
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	R\$ 29,52	R\$ 2,63
6314	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 167,93	R\$ 167,93
TOTAL Material:						R\$ 170,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 20,70	R\$ 6,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 25,23	R\$ 7,57
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 26,74	R\$ 8,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,80
VALOR:						R\$ 192,36

FNDE 343	ADAPTADOR PARA MANÔMETRO (UN)					R\$ 88,61
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10899	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 64,18	R\$ 64,18
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	R\$ 29,52	R\$ 2,63
TOTAL Material:						R\$ 66,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 20,70	R\$ 6,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 25,23	R\$ 7,57
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 26,74	R\$ 8,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,80
VALOR:						R\$ 88,61

FNDE 344	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4" X 1/2" (UN)					R\$ 25,09
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	R\$ 29,52	R\$ 2,63
12410	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4" X 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,56	R\$ 11,56
TOTAL Material:						R\$ 14,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 20,70	R\$ 3,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 25,23	R\$ 3,78
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 26,74	R\$ 4,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,90
VALOR:						R\$ 25,09

FNDE 345	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2" (UN)					R\$ 19,45
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
779	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,92	R\$ 5,92
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	R\$ 29,52	R\$ 2,63
TOTAL Material:						R\$ 8,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 20,70	R\$ 3,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 25,23	R\$ 3,78

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 26,74	R\$ 4,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,90
					VALOR:	R\$ 19,45

FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA. (UN)					R\$ 49,22
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 45,49	R\$ 0,91
37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO. FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 41,95	R\$ 41,95
					TOTAL Material:	R\$ 42,86
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 21,19	R\$ 6,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,36
					VALOR:	R\$ 49,22

FNDE 350	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2 (UND)					R\$ 18,36
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1587	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,75	R\$ 8,75
					TOTAL Material:	R\$ 8,75
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 21,70	R\$ 4,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 26,34	R\$ 5,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,61
					VALOR:	R\$ 18,36

FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO (UND)					R\$ 13,88
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,08	R\$ 9,08
					TOTAL Material:	R\$ 9,08
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,70	R\$ 2,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 26,34	R\$ 2,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,80
					VALOR:	R\$ 13,88

FNDE 347	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO (UND)					R\$ 4,27
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39212	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
					TOTAL Material:	R\$ 1,86
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 21,70	R\$ 1,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 26,34	R\$ 1,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,41
					VALOR:	R\$ 4,27

FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO (UND)					R\$ 1,92
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,44	R\$ 1,44
					TOTAL Material:	R\$ 1,44
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 21,70	R\$ 0,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 26,34	R\$ 0,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,48
					VALOR:	R\$ 1,92

FNDE 349	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA (UN)					R\$ 6,33
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,53	R\$ 1,53
					TOTAL Material:	R\$ 1,53
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,70	R\$ 2,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 26,34	R\$ 2,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,80
					VALOR:	R\$ 6,33

FNDE 150	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 38 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 17,70
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1880	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,53	R\$ 3,53
					TOTAL Material:	R\$ 3,53
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29500000	R\$ 21,70	R\$ 6,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29500000	R\$ 26,34	R\$ 7,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,17
					VALOR:	R\$ 17,70

FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO (UND)					R\$ 1,92
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,44	R\$ 1,44
					TOTAL Material:	R\$ 1,44
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 21,70	R\$ 0,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 26,34	R\$ 0,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,48
					VALOR:	R\$ 1,92

FNDE 354	BUCHA DE NYLON (UND)					R\$ 0,85
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,37	R\$ 0,37
					TOTAL Material:	R\$ 0,37
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 21,70	R\$ 0,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 26,34	R\$ 0,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,48
					VALOR:	R\$ 0,85

FNDE 355	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM (UND)					R\$ 0,67
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,19	R\$ 0,19
					TOTAL Material:	R\$ 0,19
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 21,70	R\$ 0,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 26,34	R\$ 0,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,48
					VALOR:	R\$ 0,67

FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" (UND)					R\$ 0,80
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
					TOTAL Material:	R\$ 0,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 21,70	R\$ 0,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 26,34	R\$ 0,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,48
					VALOR:	R\$ 0,80

FNDE 357	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM) (KG)					R\$ 5,51
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 2,99	R\$ 2,99
					TOTAL Material:	R\$ 2,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 21,28	R\$ 0,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	R\$ 25,78	R\$ 2,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,52
					VALOR:	R\$ 5,51

FNDE 358	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR (KG)					R\$ 83,84
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 36,78	R\$ 36,78
					TOTAL Material:	R\$ 36,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,28	R\$ 21,28
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 25,78	R\$ 25,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 47,06
					VALOR:	R\$ 83,84

FNDE 359	CABO DE COBRE NU 6 MM2 MEIO-DURO (M)					R\$ 14,59
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 11,76	R\$ 12,11
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 12,14
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 21,70	R\$ 1,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 26,34	R\$ 1,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,45
					VALOR:	R\$ 14,59

FNDE 360	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM (UN)					R\$ 51,77
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
41480	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 42,83	R\$ 42,83
					TOTAL Material:	R\$ 42,83

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13840000	R\$ 25,99	R\$ 3,60
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10880000	R\$ 20,64	R\$ 2,25

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 5,85

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101618 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	R\$ 218,86	R\$ 3,09
TOTAL Serviço:					R\$ 3,09
VALOR:					R\$ 51,77

FNDE 362	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA (UN)					R\$ 31,51
-----------------	---	--	--	--	--	------------------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13279 CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 21,90	R\$ 21,90
TOTAL Material:					R\$ 21,90

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 21,70	R\$ 4,34
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 26,34	R\$ 5,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,61
VALOR:					R\$ 31,51

FNDE 361	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM (UN)					R\$ 24,34
-----------------	---	--	--	--	--	------------------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1597 CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,39	R\$ 15,39
TOTAL Material:					R\$ 15,39

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	R\$ 21,70	R\$ 4,04
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	R\$ 26,34	R\$ 4,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,95
VALOR:					R\$ 24,34

FNDE 364	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM (UN)					R\$ 0,68
-----------------	---	--	--	--	--	-----------------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4333 PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,27	R\$ 0,27
TOTAL Material:					R\$ 0,27

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	R\$ 20,64	R\$ 0,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,41
VALOR:					R\$ 0,68

FNDE 363	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM (UN)					R\$ 33,11
-----------------	--	--	--	--	--	------------------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1600 CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
TOTAL Material:					R\$ 24,16

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	R\$ 21,70	R\$ 4,04
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	R\$ 26,34	R\$ 4,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,95
VALOR:					R\$ 33,11

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (UN)					R\$ 14,18
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,85	R\$ 2,85
					TOTAL Material:	R\$ 2,85

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,33	R\$ 11,33
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,33
					VALOR:	R\$ 14,18

FNDE 22	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 8 ka (UN)					R\$ 78,48
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 68,87	R\$ 68,87
					TOTAL Material:	R\$ 68,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 21,70	R\$ 4,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 26,34	R\$ 5,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,61
					VALOR:	R\$ 78,48

FNDE 83	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA (UN)					R\$ 180,04
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 161,46	R\$ 161,46
1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,64	R\$ 6,56
					TOTAL Material:	R\$ 168,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 21,70	R\$ 5,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 26,34	R\$ 6,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,02
					VALOR:	R\$ 180,04

FNDE 365	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA (UN)					R\$ 180,16
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 161,58	R\$ 161,58
1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,64	R\$ 6,56
					TOTAL Material:	R\$ 168,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 21,70	R\$ 5,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 26,34	R\$ 6,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,02
					VALOR:	R\$ 180,16

FNDE 84	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - 30mA (UN)					R\$ 194,73
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39457	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 176,15	R\$ 176,15
1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,64	R\$ 6,56
					TOTAL Material:	R\$ 182,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 21,70	R\$ 5,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 26,34	R\$ 6,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,02

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR:	R\$ 194,73
--------	------------

FNDE 85	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 80A - 30mA (UN)					R\$ 349,67
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39458	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 328,70	R\$ 328,70
1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,64	R\$ 6,56
				TOTAL Material:		R\$ 335,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 21,70	R\$ 6,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 26,34	R\$ 7,90
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 14,41
				VALOR:		R\$ 349,67

FNDE 24	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200MM E ALTURA 75MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)					R\$ 91,20
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2692	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x50mm	ORSE	M	1,00000000	R\$ 26,12	R\$ 26,12
3991	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 200mm	ORSE	M	1,00000000	R\$ 12,38	R\$ 12,38
				TOTAL Material:		R\$ 38,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	R\$ 21,70	R\$ 1,85
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	R\$ 26,34	R\$ 2,24
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,09
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF 09/2023	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 48,61	R\$ 48,61
				TOTAL Serviço:		R\$ 48,61
				VALOR:		R\$ 91,20

FNDE 25	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)					R\$ 389,57
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13299	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	ORSE	M	1,00000000	R\$ 322,47	R\$ 322,47
3989	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	ORSE	M	1,00000000	R\$ 14,40	R\$ 14,40
				TOTAL Material:		R\$ 336,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	R\$ 21,70	R\$ 1,85
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	R\$ 26,34	R\$ 2,24
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,09
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF 09/2023	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 48,61	R\$ 48,61
				TOTAL Serviço:		R\$ 48,61
				VALOR:		R\$ 389,57

FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO (UND)					R\$ 13,88
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,08	R\$ 9,08
				TOTAL Material:		R\$ 9,08
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,70	R\$ 2,17

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 26,34	R\$ 2,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,80
					VALOR:	R\$ 13,88

FNDE 366	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 121,42
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	UN	50,40000000	R\$ 1,64	R\$ 82,66
39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	25,20000000	R\$ 0,32	R\$ 8,06
3983	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 200x50mm	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 6,13	R\$ 6,13
					TOTAL Material:	R\$ 96,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000	R\$ 21,70	R\$ 11,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000	R\$ 26,34	R\$ 13,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,57
					VALOR:	R\$ 121,42

FNDE 367	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 119,14
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	UN	50,40000000	R\$ 1,64	R\$ 82,66
39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	25,20000000	R\$ 0,32	R\$ 8,06
3982	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 50x50mm	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 3,85	R\$ 3,85
					TOTAL Material:	R\$ 94,57
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000	R\$ 21,70	R\$ 11,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000	R\$ 26,34	R\$ 13,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,57
					VALOR:	R\$ 119,14

FNDE 368	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 124,79
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	UN	50,40000000	R\$ 1,64	R\$ 82,66
39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	25,20000000	R\$ 0,32	R\$ 8,06
3985	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 250x50mm	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 9,50	R\$ 9,50
					TOTAL Material:	R\$ 100,22
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000	R\$ 21,70	R\$ 11,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000	R\$ 26,34	R\$ 13,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,57
					VALOR:	R\$ 124,79

FNDE 369	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" (UND)					R\$ 105,23
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1650	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 90,82	R\$ 90,82
					TOTAL Material:	R\$ 90,82
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 21,70	R\$ 6,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 26,34	R\$ 7,90

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,41
VALOR:	R\$ 105,23

FNDE 371	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (UN)					R\$ 28,60
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 3,40	R\$ 0,34
2662	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,37	R\$ 21,37
TOTAL Material:						R\$ 21,71
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 20,70	R\$ 3,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 25,23	R\$ 3,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,89
VALOR:						R\$ 28,60

FNDE 370	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (UN)					R\$ 18,87
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 3,40	R\$ 0,17
2668	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,81	R\$ 11,81
TOTAL Material:						R\$ 11,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 20,70	R\$ 3,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 25,23	R\$ 3,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,89
VALOR:						R\$ 18,87

FNDE 372	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (5"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)					R\$ 34,27
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39248	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,30000000	R\$ 20,01	R\$ 26,01
TOTAL Material:						R\$ 26,01
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17210000	R\$ 21,70	R\$ 3,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17210000	R\$ 26,34	R\$ 4,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,26
VALOR:						R\$ 34,27

FNDE 26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)					R\$ 19,87
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 11,84	R\$ 12,04
TOTAL Material:						R\$ 12,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16300000	R\$ 21,70	R\$ 3,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16300000	R\$ 26,34	R\$ 4,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,83
VALOR:						R\$ 19,87

FNDE 27	ELETRODUTO RÍGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO LEVE, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (M)					R\$ 35,57
----------------	---	--	--	--	--	------------------

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21128	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 10,48	R\$ 11,00
TOTAL Material:						R\$ 11,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25100000	R\$ 21,70	R\$ 5,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33110000	R\$ 26,34	R\$ 8,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 10,40	R\$ 10,40
TOTAL Serviço:						R\$ 10,40
VALOR:						R\$ 35,57

FNDE 373	GANCHO PARA PERFILADO 44X32 MM (M)					R\$ 19,49
-----------------	---	--	--	--	--	------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,08	R\$ 17,08
TOTAL Material:						R\$ 17,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 21,70	R\$ 1,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 26,34	R\$ 1,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,41
VALOR:						R\$ 19,49

FNDE 32	PERFILADO PERFURADO 38X38 MM (M)					R\$ 50,84
----------------	---	--	--	--	--	------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 7,80	R\$ 7,80
TOTAL Material:						R\$ 7,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	R\$ 21,48	R\$ 19,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	R\$ 26,34	R\$ 23,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 43,04
VALOR:						R\$ 50,84

FNDE 378	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 27 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 131,76
-----------------	--	--	--	--	--	-------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7331	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 23,21	R\$ 23,21
38775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 89,03	R\$ 89,03
TOTAL Material:						R\$ 112,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22990000	R\$ 21,70	R\$ 4,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55180000	R\$ 26,34	R\$ 14,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,52
VALOR:						R\$ 131,76

FNDE 379	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LAMPADAS T8 16/18W. (UN)					R\$ 114,31
-----------------	--	--	--	--	--	-------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19112	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 101,75	R\$ 101,75
TOTAL Material:						R\$ 101,75

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI : 25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ		
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte	
	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193 SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14800000	R\$ 21,70	R\$ 3,21
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35510000	R\$ 26,34	R\$ 9,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,56
VALOR:					R\$ 114,31

FNDE 380	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LAMPADAS T8 32/36W. (UN)				R\$ 124,49
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19112 LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	SEINFRA	UN	1,10000000	R\$ 101,75	R\$ 111,93
TOTAL Material:					R\$ 111,93

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14800000	R\$ 21,70	R\$ 3,21
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35510000	R\$ 26,34	R\$ 9,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,56
VALOR:					R\$ 124,49

FNDE 381	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 70 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)				R\$ 289,83
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1311 LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2570 REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 162,00	R\$ 162,00
71 REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXACAO.	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 98,10	R\$ 98,10
TOTAL Material:					R\$ 275,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17350000	R\$ 21,70	R\$ 3,76
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41650000	R\$ 26,34	R\$ 10,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,73
VALOR:					R\$ 289,83

FNDE 382	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 150 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)				R\$ 308,82
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1313 LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 33,99	R\$ 33,99
2570 REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 162,00	R\$ 162,00
71 REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXACAO.	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 98,10	R\$ 98,10
TOTAL Material:					R\$ 294,09

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17350000	R\$ 21,70	R\$ 3,76
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41650000	R\$ 26,34	R\$ 10,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,73
VALOR:					R\$ 308,82

FNDE 383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 46 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)				R\$ 1.049,01
-----------------	--	--	--	--	---------------------

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.004,44	R\$ 1.004,44

TOTAL Material: R\$ 1.004,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 21,70	R\$ 13,85
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 26,34	R\$ 16,82

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 30,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	R\$ 735,70	R\$ 13,90

TOTAL Serviço: R\$ 13,90

VALOR: R\$ 1.049,01

FNDE 384	SWITCH TIPO 48 PORTAS (UN)					R\$ 3.191,64
-----------------	-----------------------------------	--	--	--	--	---------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11841	Switch Gigabit 24 portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 mínimo com porta de saída em fibra	ORSE	UN	2,00000000	R\$ 1.267,86	R\$ 2.535,72

TOTAL Material: R\$ 2.535,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 21,70	R\$ 173,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 26,34	R\$ 210,72
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 33,95	R\$ 271,60

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 655,92

VALOR: R\$ 3.191,64

FNDE 385	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES. (UN)					R\$ 65,86
-----------------	---	--	--	--	--	------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39607	PATCH CORD (CAPO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 44,82	R\$ 44,82

TOTAL Material: R\$ 44,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 21,70	R\$ 10,85
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 33,95	R\$ 10,19

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 21,04

VALOR: R\$ 65,86

FNDE 388	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 10 TOMADAS, PADRÃO RACK 19" (UN)					R\$ 85,79
-----------------	---	--	--	--	--	------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10160	Régua com 12 tomadas 2P+T 250 V, com cabo tipo filtro de linha	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 48,60	R\$ 48,60

TOTAL Material: R\$ 48,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 21,70	R\$ 10,85
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,34	R\$ 26,34

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 37,19

VALOR: R\$ 85,79

FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U (un)					R\$ 23,87
-----------------	--------------------------------------	--	--	--	--	------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1089	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 18,60	R\$ 18,60

TOTAL Material: R\$ 18,60

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	
COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 26,34	R\$ 5,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,27
VALOR:					R\$ 23,87

FNDE 122 BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19" (UN)						R\$ 368,86
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11098 Bandeja deslizante para Rack de 19" padrão, com profundidade de 770 mm	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 332,99	R\$ 332,99	
TOTAL Material:					R\$ 332,99	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	R\$ 21,48	R\$ 16,11	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	R\$ 26,34	R\$ 19,76	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 35,87	
VALOR:					R\$ 368,86	

FNDE 125 GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS (UN)						R\$ 28,91
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
4374 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,37	R\$ 0,74	
1089 Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 18,60	R\$ 18,60	
TOTAL Material:					R\$ 19,34	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 21,48	R\$ 4,30	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 26,34	R\$ 5,27	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,57	
VALOR:					R\$ 28,91	

FNDE 353 ARRUELA EM ALUMINIO (UND)						R\$ 1,92
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
379 ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,44	R\$ 1,44	
TOTAL Material:					R\$ 1,44	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 21,70	R\$ 0,22	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 26,34	R\$ 0,26	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,48	
VALOR:					R\$ 1,92	

FNDE 354 BUCHA DE NYLON (UND)						R\$ 0,85
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
4374 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,37	R\$ 0,37	
TOTAL Material:					R\$ 0,37	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 21,70	R\$ 0,22	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 26,34	R\$ 0,26	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,48	
VALOR:					R\$ 0,85	

FNDE 389 PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA (UND)						R\$ 2,77
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
4329 PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,29	R\$ 2,29	
TOTAL Material:					R\$ 2,29	

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 21,70	R\$ 0,22
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 26,34	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,48
VALOR:					R\$ 2,77

FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" (UND)				R\$ 0,80
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39997 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
TOTAL Material:					R\$ 0,32

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 21,70	R\$ 0,22
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 26,34	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,48
VALOR:					R\$ 0,80

FNDE 31	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M (UN)				R\$ 379,21
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
41627 CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 157,40	R\$ 157,40
TOTAL Material:					R\$ 157,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,75700000	R\$ 25,99	R\$ 123,63
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,75700000	R\$ 20,64	R\$ 98,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 221,81
VALOR:					R\$ 379,21

FNDE 383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 46 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)				R\$ 1.049,01
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39763 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.004,44	R\$ 1.004,44
TOTAL Material:					R\$ 1.004,44

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 21,70	R\$ 13,85
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 26,34	R\$ 16,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 30,67

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	R\$ 735,70	R\$ 13,90
TOTAL Serviço:					R\$ 13,90
VALOR:					R\$ 1.049,01

FNDE 375	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)				R\$ 28,18
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
38084 TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,28	R\$ 18,28
TOTAL Material:					R\$ 18,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	R\$ 21,70	R\$ 4,47
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	R\$ 26,34	R\$ 5,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,90
VALOR:					R\$ 28,18

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)					R\$ 315,75
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13300	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x50mm	ORSE	M	1,00000000	R\$ 249,00	R\$ 249,00
3991	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 100mm	ORSE	M	1,00000000	R\$ 12,38	R\$ 12,38

TOTAL Material: R\$ 261,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 21,70	R\$ 2,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 26,34	R\$ 3,16

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 5,76

Serviço			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF 09/2023		SINAPI	M	1,00000000	R\$ 48,61	R\$ 48,61

TOTAL Serviço: R\$ 48,61

VALOR: R\$ 315,75

FNDE 374	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" (UND)					R\$ 255,04
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1652	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 235,82	R\$ 235,82

TOTAL Material: R\$ 235,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 21,70	R\$ 8,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 26,34	R\$ 10,54

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 19,22

VALOR: R\$ 255,04

FNDE 369	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" (UND)					R\$ 105,23
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1650	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 90,82	R\$ 90,82

TOTAL Material: R\$ 90,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 21,70	R\$ 6,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 26,34	R\$ 7,90

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 14,41

VALOR: R\$ 105,23

FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO (UND)					R\$ 13,88
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,08	R\$ 9,08

TOTAL Material: R\$ 9,08

Mão de Obra com Encargos Complementares				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,70	R\$ 2,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,10000000	R\$ 26,34	R\$ 2,63

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 4,80

VALOR: R\$ 13,88

FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO (UN)					R\$ 16,36
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,79	R\$ 6,79

TOTAL Material: R\$ 6,79

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 21,48	R\$ 4,30
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 26,34	R\$ 5,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,57
VALOR:					R\$ 16,36

FNDE 116	TE HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 121,42
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	UN	50,40000000	R\$ 1,64	R\$ 82,66
39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	25,20000000	R\$ 0,32	R\$ 8,06
3983	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 150x50mm	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 6,13	R\$ 6,13
TOTAL Material:						R\$ 96,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000	R\$ 21,70	R\$ 11,10
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000	R\$ 26,34	R\$ 13,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,57
VALOR:					R\$ 121,42

FNDE 42	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR (UN)					R\$ 260,46
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11981	Exaustor elétrico doméstico para banheiro, estrutura em plástico, potência 13 a 20W, vazão nominal livre 150 a 190m³/h, ref. B12 Plus da Cata, Silent 200cz da Soler & Palau, Ventokit 150 da Westaflex, Inline-190 da Sicflux ou equivalente	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 233,47	R\$ 233,47

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
247 AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 14,65	R\$ 11,72
2436 ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 19,09	R\$ 15,27
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,99
VALOR:					R\$ 260,46

FNDE 44	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR (M)					R\$ 204,28
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11435	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 4´ - NBR13057	ORSE	M	1,00000000	R\$ 185,54	R\$ 185,54
					TOTAL Material:	R\$ 185,54

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2437 MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 23,49	R\$ 11,75
6111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 13,98	R\$ 6,99
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,74
VALOR:					R\$ 204,28

FNDE 45	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM (un)					R\$ 1.942,63
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8600	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	ORSE	M2	1,00000000	R\$ 1.898,17	R\$ 1.898,17
				TOTAL Material:		R\$ 1.898,17

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2437 MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,49	R\$ 23,49
6111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 13,98	R\$ 20,97
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,46
VALOR:					R\$ 1.942,63

FNDE 71	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 60,84
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11203	Kit solda com cartucho para solda exotérmica nº 150 a 250	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 31,00	R\$ 31,00
TOTAL Material:						R\$ 31,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62110000	R\$ 21,70	R\$ 13,48

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62110000	R\$ 26,34	R\$ 16,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,84
					VALOR:	R\$ 60,84

FNDE 74	VERGALHÃO (M)					R\$ 13,85
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,64000000	R\$ 8,94	R\$ 5,72
					TOTAL Material:	R\$ 5,72
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	R\$ 21,48	R\$ 3,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	R\$ 26,34	R\$ 4,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,13
					VALOR:	R\$ 13,85

FNDE 75	BARRA CHATA EM ALUMINIO (UN)					R\$ 26,03
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
555	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,01	R\$ 12,01
					TOTAL Material:	R\$ 12,01
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29800000	R\$ 26,34	R\$ 7,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 20,64	R\$ 6,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,02
					VALOR:	R\$ 26,03

FNDE 39	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL (UN)					R\$ 4.455,92
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	33,50000000	R\$ 8,89	R\$ 297,82
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,59000000	R\$ 21,59	R\$ 12,74
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,50000000	R\$ 91,17	R\$ 45,59
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	7,28000000	R\$ 1,16	R\$ 8,44
1347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	SINAPI	M2	3,30000000	R\$ 76,04	R\$ 250,93
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	112,00000000	R\$ 1,01	R\$ 113,12
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	1,80000000	R\$ 10,66	R\$ 19,19
3731	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E = 2 CM, PADRAO DADOS, COR NATURAL	SINAPI	M2	4,35000000	R\$ 75,00	R\$ 326,25
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	2,10000000	R\$ 2,66	R\$ 5,59
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,16000000	R\$ 250,00	R\$ 40,00
M1103	Pedrisco	SICRO	M3	0,38000000	R\$ 156,87	R\$ 59,61
40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,45000000	R\$ 25,11	R\$ 11,30
4415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERoba-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,25000000	R\$ 3,02	R\$ 6,80
1408027	Solda eletrolítica tipo Smaw-AWS 6013 eletrodos esp. 2,5/3,25/4,0mm; ref. ESAB, LINCOLN, WELD ou equivalente	ORSE	KG	0,85000000	R\$ 115,44	R\$ 98,12
43648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	SINAPI	L	1,10000000	R\$ 25,00	R\$ 27,50
43648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	SINAPI	L	0,85000000	R\$ 25,00	R\$ 21,25
21014	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	11,00000000	R\$ 100,02	R\$ 1.100,22
21015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	10,50000000	R\$ 114,91	R\$ 1.206,56
					TOTAL Material:	R\$ 3.651,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34000000	R\$ 21,28	R\$ 49,80

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI : 25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ		
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte	
	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193 SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	R\$ 21,19	R\$ 74,17
100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	R\$ 22,97	R\$ 80,40
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34000000	R\$ 25,78	R\$ 60,33
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,50000000	R\$ 25,85	R\$ 142,18
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	R\$ 25,64	R\$ 89,74
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,91000000	R\$ 25,99	R\$ 49,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,50000000	R\$ 20,64	R\$ 258,00

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 804,26

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
102867	MÁQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	0,85000000	R\$ 0,74
					R\$ 0,63
					R\$ 0,63
					R\$ 4.455,92

FNDE 40	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)					R\$ 806,07
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 694,33	R\$ 694,33
4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38440000	R\$ 51,02	R\$ 19,61
37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	R\$ 86,57	R\$ 1,33
						TOTAL Material: R\$ 715,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92090000	R\$ 25,78	R\$ 49,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 20,64	R\$ 41,28
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 90,80
				VALOR:		R\$ 806,07

FNDE 46	BANCO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)					R\$ 806,07
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 694,33	R\$ 694,33
4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38440000	R\$ 51,02	R\$ 19,61
37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	R\$ 86,57	R\$ 1,33
						TOTAL Material: R\$ 715,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92090000	R\$ 25,78	R\$ 49,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 20,64	R\$ 41,28
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 90,80
				VALOR:		R\$ 806,07

FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)					R\$ 724,03
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 694,33	R\$ 694,33
37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	R\$ 86,57	R\$ 1,33
						TOTAL Material: R\$ 695,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 25,78	R\$ 12,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	R\$ 20,64	R\$ 15,48
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 28,37
				VALOR:		R\$ 724,03

FNDE 48	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO (M2)					R\$ 218,94
----------------	--	--	--	--	--	-------------------

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1340 CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 72,14	R\$ 72,14
34660 CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 59,85	R\$ 59,85
1339 COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	SINAPI	KG	0,56000000	R\$ 62,56	R\$ 35,03
TOTAL Material:					R\$ 167,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09600000	R\$ 24,77	R\$ 51,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 51,92
VALOR:					R\$ 218,94

FNDE 351	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO - CHUVEIRO. (M)					R\$ 141,27
----------	---	--	--	--	--	------------

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	R\$ 29,59	R\$ 11,78
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	R\$ 31,16	R\$ 0,65
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 12,43

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34747 PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	R\$ 106,27	R\$ 110,52
TOTAL Material:					R\$ 110,52

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41900000	R\$ 25,78	R\$ 10,80
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R\$ 20,64	R\$ 4,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,11

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283 ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	R\$ 534,55	R\$ 3,21
TOTAL Serviço:					R\$ 3,21
VALOR:					R\$ 141,27

FNDE 49	BARRA DE APOIO EM INOX, DIAMETRO MINIMO 3 CM, EM AÇO INOX (M)					R\$ 196,04
---------	---	--	--	--	--	------------

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
36205 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	0,70000000	R\$ 206,33	R\$ 144,43
7568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,18200000	R\$ 0,61	R\$ 1,33
11002 ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00400000	R\$ 29,52	R\$ 0,12
5104 REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00200000	R\$ 69,78	R\$ 0,14
TOTAL Material:					R\$ 146,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251 AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000000	R\$ 21,28	R\$ 20,22
88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15600000	R\$ 25,78	R\$ 29,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 50,02
VALOR:					R\$ 196,04

FNDE 51	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M (M2)					R\$ 610,78
---------	--	--	--	--	--	------------

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	18,00000000	R\$ 1,01	R\$ 18,18
TOTAL Material:					R\$ 18,18

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 25,99	R\$ 25,99
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 20,64	R\$ 41,28

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 67,27

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87893 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	1,20000000	R\$ 7,30	R\$ 8,76
94971 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,19000000	R\$ 665,41	R\$ 126,43
92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	15,20000000	R\$ 10,40	R\$ 158,08
87792 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	1,20000000	R\$ 40,45	R\$ 48,54
96542 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,90000000	R\$ 96,59	R\$ 183,52
TOTAL Serviço:					R\$ 525,33
VALOR:					R\$ 610,78

FNDE 325	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI (CJ)				R\$ 4.144,12
-----------------	---	--	--	--	---------------------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
370 AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,07700000	R\$ 90,00	R\$ 6,93
1379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	23,50000000	R\$ 1,01	R\$ 23,74
25399 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.469,80	R\$ 2.469,80
10875 Tampo para suporte rede voleibol / trave de futebol	ORSE	UN	2,00000000	R\$ 736,65	R\$ 1.473,30
TOTAL Material:					R\$ 3.973,77

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88242 AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	R\$ 21,33	R\$ 76,79
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	R\$ 25,99	R\$ 93,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 170,35
VALOR:					R\$ 4.144,12

FNDE 326	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA (CJ)				R\$ 7.981,51
-----------------	---	--	--	--	---------------------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
43058 AÇO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	SINAPI	KG	120,00000000	R\$ 8,38	R\$ 1.005,60
43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	2,10000000	R\$ 21,59	R\$ 45,34
11145 CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C35, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,41500000	R\$ 638,50	R\$ 903,48
4718 PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,07200000	R\$ 250,00	R\$ 18,00
40568 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,47000000	R\$ 20,50	R\$ 9,64
4415 SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERoba-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4,32000000	R\$ 3,02	R\$ 13,05
43647 TINTA ESMALTE SINTÉTICO STANDARD BRILHANTE	SINAPI	L	0,85700000	R\$ 25,91	R\$ 22,20
TOTAL Material:					R\$ 2.017,31

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,20000000	R\$ 21,19	R\$ 67,81
100301 AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,91000000	R\$ 22,97	R\$ 43,87
88251 AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,40000000	R\$ 21,28	R\$ 221,31
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,20000000	R\$ 25,64	R\$ 82,05

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,11000000	R\$ 25,99	R\$ 236,77
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,91000000	R\$ 27,49	R\$ 52,51
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,40000000	R\$ 25,78	R\$ 268,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	35,02000000	R\$ 20,64	R\$ 722,81

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 1.695,24

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103769	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4.268,96
				TOTAL Serviço:	R\$ 4.268,96
				VALOR:	R\$ 7.981,51

FNDE 327	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO (CJ)					R\$ 4.291,05
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,07700000	R\$ 90,00	R\$ 6,93
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	23,50000000	R\$ 1,01	R\$ 23,74
25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4.068,28	R\$ 4.068,28
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,08700000	R\$ 250,00	R\$ 21,75
TOTAL Material:						R\$ 4.120,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	R\$ 21,33	R\$ 76,79
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	R\$ 25,99	R\$ 93,56
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 170,35
				VALOR:		R\$ 4.291,05

FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)					R\$ 48,41
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 23,44	R\$ 35,16
				TOTAL Material:		R\$ 35,16
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 21,48	R\$ 2,08
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 25,99	R\$ 11,17
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,25
				VALOR:		R\$ 48,41

FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO (M2)					R\$ 4,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 25,99	R\$ 1,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 20,64	R\$ 0,53
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,30
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 648,00	R\$ 2,40
				TOTAL Serviço:		R\$ 2,40
				VALOR:		R\$ 4,70

FNDE 177	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - INTERNO (M2)					R\$ 4,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI : 25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ		
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte	
	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193 SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 25,99	R\$ 1,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 20,64	R\$ 0,53

					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,30
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 648,00	R\$ 2,40
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,40
					VALOR:	R\$ 4,70

FNDE 178	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (M2)					R\$ 40,48
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R\$ 16,73	R\$ 2,65

TOTAL Material: R\$ 2,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 25,99	R\$ 10,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 20,64	R\$ 8,44

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 19,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	R\$ 640,24	R\$ 18,76
					TOTAL Serviço:	R\$ 18,76
					VALOR:	R\$ 40,48

FNDE 179	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (M2)					R\$ 40,48
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R\$ 16,73	R\$ 2,65

TOTAL Material: R\$ 2,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 25,99	R\$ 10,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 20,64	R\$ 8,44

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 19,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	R\$ 640,24	R\$ 18,76
					TOTAL Serviço:	R\$ 18,76
					VALOR:	R\$ 40,48

FNDE 196	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)					R\$ 11,57
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 26,14	R\$ 5,97

TOTAL Material: R\$ 5,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 27,49	R\$ 4,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 20,64	R\$ 1,12

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 5,60

VALOR: R\$ 11,57

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03	Fonte		
	SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
	SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	
COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			

FNDE 352	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - FACE EXTERNA MURO (M2)					R\$ 11,57
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 26,14	R\$ 5,97
TOTAL Material:						R\$ 5,97
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 27,49	R\$ 4,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 20,64	R\$ 1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,60
VALOR:						R\$ 11,57

COTAÇÕES

CISTERNA MODULAR 600 Litros

<https://cisternas.tecnotri.com.br/produto/cisterna-vertical-modular-600-litros-kit-reuso-de-agua/>
<https://www.casadacisterna.com.br/cisternas-e-tanques/cisterna-slim-aparente/cisterna-vertical-modular-600l-com-filtro-e-clorador-p4>
<https://www.aqualis.eco.br/11gaeu1t1-cisterna-vertical-modular-tecnotri-600-litros-agua-pluvial-2022-05-06-15-16-30>

R\$ 1.850,00
R\$ 2.115,00
R\$ 1.850,00
R\$ 5.815,00 R\$ 1.938,33

SMART FILTRO

<https://cisternas.tecnotri.com.br/produto/smart-filtro-8-litros-tecnotri/>
https://www.ecosustentavel.eng.br/smart-filtro-tecnotri?srsIid=AfmBOoi8rOYkpB5l9dmvgA4pMvfjE4TybVugXpvakhy3ssE01jqvc_D

R\$ 390,00
R\$ 450,00
R\$ 840,00 R\$ 420,00

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V
Unidade federativa: PIAUÍ
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03

BDI : 25,00%

Fonte		
SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA	

Edificação principal da Creche Tipo 1 - BIM

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	
													META	GERAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	512.206,82	9,23%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	512.206,82	100,00%	9,23%
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	80.833,59	1,46%	512.206,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.833,59	100,00%	1,46%
				80,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
				64.666,87	16.166,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3	FUNDAÇÕES	143.218,43	2,58%	15,00%	85,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	143.218,43	100,00%	2,58%
				21.482,76	121.735,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4	SUPERESTRUTURA	943.607,28	17,00%	0,00%	40,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	943.607,28	100,00%	17,00%
				0,00	377.442,91	566.164,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	181.071,91	3,26%	0,00%	0,00%	20,00%	60,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	181.071,91	100,00%	3,26%
				0,00	0,00	36.214,38	108.643,15	36.214,38	0,00	0,00	0,00			
6	ESQUADRIAS	555.905,34	10,01%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	50,00%	30,00%	0,00%	0,00%	555.905,34	100,00%	10,01%
				0,00	0,00	0,00	111.181,07	277.952,67	166.771,60	0,00	0,00			
7	SISTEMAS DE COBERTURA	449.061,66	8,09%	0,00%	15,00%	65,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	449.061,66	100,00%	8,09%
				0,00	67.359,25	291.890,08	89.812,33	0,00	0,00	0,00	0,00			
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	87.771,07	1,58%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	87.771,07	100,00%	1,58%
				0,00	0,00	87.771,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	553.294,83	9,97%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	60,00%	10,00%	0,00%	0,00%	553.294,83	100,00%	9,97%
				0,00	0,00	0,00	165.988,45	331.976,90	55.329,48	0,00	0,00			
10	SISTEMAS DE PISOS	454.888,36	8,19%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	15,00%	50,00%	15,00%	0,00%	454.888,36	100,00%	8,19%
				0,00	0,00	0,00	90.977,67	68.233,25	227.444,18	68.233,25	0,00			
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	176.889,54	3,19%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	40,00%	10,00%	176.889,54	100,00%	3,19%
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.444,77	70.755,82	17.688,95			
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	160.511,12	2,89%	0,00%	5,00%	5,00%	20,00%	30,00%	30,00%	10,00%	0,00%	160.511,12	100,00%	2,89%
				0,00	8.025,56	8.025,56	32.102,22	48.153,34	48.153,34	16.051,11	0,00			
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	39.422,00	0,71%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	40,00%	40,00%	0,00%	39.422,00	100,00%	0,71%
				0,00	0,00	0,00	0,00	7.884,40	15.768,80	15.768,80	0,00			
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	95.421,61	1,72%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	25,00%	35,00%	20,00%	0,00%	95.421,61	100,00%	1,72%
				0,00	0,00	9.542,16	9.542,16	23.855,40	33.397,56	19.084,32	0,00			
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	113.693,31	2,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	80,00%	0,00%	113.693,31	100,00%	2,05%
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.738,66	90.954,65	0,00			
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	5.196,60	0,09%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	30,00%	0,00%	40,00%	0,00%	5.196,60	100,00%	0,09%
				0,00	0,00	0,00	1.558,98	1.558,98	0,00	2.078,64	0,00			
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	73.935,80	1,33%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	50,00%	30,00%	0,00%	73.935,80	100,00%	1,33%
				0,00	0,00	0,00	7.393,58	7.393,58	36.967,90	22.180,74	0,00			
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	339.013,30	6,11%	0,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	35,00%	30,00%	5,00%	339.013,30	100,00%	6,11%
				0,00	16.950,67	16.950,67	33.901,33	33.901,33	118.654,66	101.703,99	16.950,67			
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	22.301,75	0,40%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	20,00%	0,00%	0,00%	50,00%	22.301,75	100,00%	0,40%
				0,00	0,00	0,00	6.690,53	4.460,35	0,00	0,00	11.150,88			
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	95.812,75	1,73%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	30,00%	95.812,75	100,00%	1,73%
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.068,93	28.743,83			
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	5.696,81	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	70,00%	5.696,81	100,00%	0,10%
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709,04	3.987,77			
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS	41.439,88	0,75%	0,00%	5,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	41.439,88	100,00%	0,75%
				0,00	2.071,99	6.215,98	0,00	0,00	0,00	24.863,93	8.287,98			
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	215.916,38	3,89%	15,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	45,00%	15,00%	215.916,38	100,00%	3,89%
				32.387,46	53.979,10	0,00	0,00	0,00	0,00	97.162,37	32.387,46			
24	FECHAMENTO - MURO	196.632,48	3,54%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	70,00%	196.632,48	100,00%	3,54%
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.989,74	137.642,74			
25	SERVIÇOS FINAIS	7.325,72	0,13%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	70,00%	7.325,72	100,00%	0,13%

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V
Unidade federativa: PIAUÍ
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03

BDI : 25,00%

Fonte		
SINAPI	2024/03	SEM DESONERAÇÃO
SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA	

Edificação principal da Creche Tipo 1 - BIM

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197,72	5.128,00			
	TOTAL GERAL	5.551.068,34	R\$	630.743,91	663.731,85	1.022.774,26	657.791,47	841.584,58	813.670,95	658.803,05	261.968,26	5.551.068,34		100,00%
	TOTAL ACUMULADO			630.743,91	1.294.475,77	2.317.250,03	2.975.041,50	3.816.626,08	4.630.297,03	5.289.100,08	5.551.068,34			
	TOTAL GERAL (%)	%	100,00%	11,36%	11,96%	18,42%	11,85%	15,16%	14,66%	11,87%	4,72%			
	TOTAL ACUMULADO (%)			11,36%	23,32%	41,74%	53,59%	68,75%	83,41%	95,28%	100,00%		100,00%	

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

LEIS SOCIAIS (%): 112,53

BDI (%): 20,34

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,19%	Não incide	1,19%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,62%	8,12%	10,62%	8,12%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	46,28%	17,83%	46,28%	17,83%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,27%	4,03%	5,27%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,97%	2,27%	2,97%	2,27%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,15%	2,41%	3,15%	2,41%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
C	TOTAL	11,95%	9,14%	11,95%	9,14%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,78%	3,00%	17,03%	6,56%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E	0,44%	0,34%	0,47%	0,36%
D	TOTAL	8,22%	3,34%	17,50%	6,92%
TOTAL A + B + C + D					
TOTAL		83.25%	47.11%	112.53%	70.69%

FONTE: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI : 25,00%	
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03			
		Fonte	
SINAPI	09/2024	SEM DESONERAÇÃO	
ORSE	07/2024	SEM DESONERAÇÃO	
SEINFRA	28	SEM DESONERAÇÃO	

		Edificação principal da Creche Tipo 1 - BIM	
--	--	---	--

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 512.206,82
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,48	R\$ 461,43	R\$ 576,79	R\$ 3.737,60
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	501,60	R\$ 88,45	R\$ 110,56	R\$ 55.456,90
1.3	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.908,17	R\$ 2.385,21	R\$ 2.385,21
1.4	FNDE 03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 2.912,64	R\$ 3.640,80	R\$ 3.640,80
1.5	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	254,00	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 17.780,00
1.6	FNDE 244	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 318.129,85	R\$ 397.662,31	R\$ 397.662,31
1.7	FNDE 231	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	PRÓPRIA	MÊS	10,00	R\$ 832,50	R\$ 1.040,63	R\$ 10.406,30
1.8	FNDE 230	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	PRÓPRIA	MÊS	10,00	R\$ 650,39	R\$ 812,99	R\$ 8.129,90
1.9	FNDE 232	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	PRÓPRIA	MÊS	10,00	R\$ 1.040,62	R\$ 1.300,78	R\$ 13.007,80
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							R\$ 80.833,59
2.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	2.925,00	R\$ 0,62	R\$ 0,78	R\$ 2.281,50
2.2	94306	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	585,00	R\$ 65,84	R\$ 82,30	R\$ 48.145,50
2.3	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	107,36	R\$ 40,13	R\$ 50,16	R\$ 5.385,18
2.4	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	41,40	R\$ 53,66	R\$ 67,08	R\$ 2.777,11
2.5	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	47,90	R\$ 2,97	R\$ 3,71	R\$ 177,71
2.6	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	84,02	R\$ 12,43	R\$ 15,54	R\$ 1.305,67
2.7	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	247,36	R\$ 67,14	R\$ 83,93	R\$ 20.760,92
3	FUNDAÇÕES							R\$ 143.218,43
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - TUBULÕES							R\$ 67.054,50
3.1.1	101096	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_05/2020_PA	SINAPI	M3	34,35	R\$ 1.450,45	R\$ 1.813,06	R\$ 62.278,61
3.1.2	101112	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_05/2020	SINAPI	M3	3,44	R\$ 1.110,67	R\$ 1.388,34	R\$ 4.775,89
3.2	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS							R\$ 9.278,34
3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	7,56	R\$ 47,45	R\$ 59,31	R\$ 448,38
3.2.2	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	3,13	R\$ 781,75	R\$ 977,19	R\$ 3.058,60
3.2.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	19,46	R\$ 78,26	R\$ 97,83	R\$ 1.903,77
3.2.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	129,56	R\$ 16,11	R\$ 20,14	R\$ 2.609,34
3.2.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	54,16	R\$ 14,14	R\$ 17,68	R\$ 957,55
3.2.6	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	14,45	R\$ 16,65	R\$ 20,81	R\$ 300,70
3.3	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS							R\$ 66.885,59
3.3.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	20,21	R\$ 47,45	R\$ 59,31	R\$ 1.198,66
3.3.2	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	20,32	R\$ 781,75	R\$ 977,19	R\$ 19.856,50
3.3.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	213,82	R\$ 78,26	R\$ 97,83	R\$ 20.918,01
3.3.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	872,12	R\$ 14,14	R\$ 17,68	R\$ 15.419,08
3.3.5	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	135,98	R\$ 17,75	R\$ 22,19	R\$ 3.017,40
3.3.6	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	213,48	R\$ 19,54	R\$ 24,43	R\$ 5.215,32
3.3.7	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	37,83	R\$ 10,99	R\$ 13,74	R\$ 519,78
3.3.8	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	41,38	R\$ 10,40	R\$ 13,00	R\$ 537,94
3.3.9	104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	14,11	R\$ 11,50	R\$ 14,38	R\$ 202,90
4	SUPERESTRUTURA							R\$ 943.607,28
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES							R\$ 101.185,89
4.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	605,94	R\$ 48,53	R\$ 60,66	R\$ 36.756,32
4.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.560,82	R\$ 11,37	R\$ 14,21	R\$ 22.179,25
4.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	46,94	R\$ 9,58	R\$ 11,98	R\$ 562,34
4.1.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	880,40	R\$ 14,12	R\$ 17,65	R\$ 15.539,06
4.1.5	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	29,76	R\$ 702,93	R\$ 878,66	R\$ 26.148,92
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS INCLUINDO BALDRAME							R\$ 307.822,84
4.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	191,00	R\$ 47,45	R\$ 59,31	R\$ 11.328,21

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI : 25,00%	
Unidade federativa: PIAUÍ			
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03			
Fonte			
SINAPI	09/2024	SEM DESONERAÇÃO	
ORSE	07/2024	SEM DESONERAÇÃO	
SEINFRA	28	SEM DESONERAÇÃO	

Edificação principal da Creche Tipo 1 - BIM								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.2.2	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020	SINAPI	M2	1.673,10	R\$ 48,53	R\$ 60,66	R\$ 101.490,25
4.2.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	23,70	R\$ 13,44	R\$ 16,80	R\$ 398,16
4.2.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	2.752,70	R\$ 12,70	R\$ 15,88	R\$ 43.712,88
4.2.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	573,70	R\$ 11,37	R\$ 14,21	R\$ 8.152,28
4.2.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	876,40	R\$ 9,58	R\$ 11,98	R\$ 10.499,27
4.2.7	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	385,10	R\$ 9,29	R\$ 11,61	R\$ 4.471,01
4.2.8	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	122,60	R\$ 10,61	R\$ 13,26	R\$ 1.625,68
4.2.9	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	1.746,50	R\$ 14,12	R\$ 17,65	R\$ 30.825,73
4.2.10	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 02/2022 PS	SINAPI	M3	108,40	R\$ 703,46	R\$ 879,33	R\$ 95.319,37
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS							R\$ 7.588,76
4.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_ 03/2024	SINAPI	M	43,70	R\$ 29,52	R\$ 36,90	R\$ 1.612,53
4.3.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_ 03/2016	SINAPI	M	8,90	R\$ 29,52	R\$ 36,90	R\$ 328,41
4.3.3	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_ 03/2016	SINAPI	M	9,40	R\$ 29,52	R\$ 36,90	R\$ 346,86
4.3.4	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_ 03/2016	SINAPI	M	7,00	R\$ 29,52	R\$ 36,90	R\$ 258,30
4.3.5	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_ 03/2016	SINAPI	M	122,70	R\$ 28,96	R\$ 36,20	R\$ 4.441,74
4.3.6	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_ 03/2024	SINAPI	M	16,60	R\$ 28,96	R\$ 36,20	R\$ 600,92
4.4	CONCRETO ARMADO - LAJE							R\$ 14.900,40
4.4.1	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020	SINAPI	M2	37,80	R\$ 53,13	R\$ 66,41	R\$ 2.510,30
4.4.2	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	13,80	R\$ 12,95	R\$ 16,19	R\$ 223,42
4.4.3	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	49,30	R\$ 12,24	R\$ 15,30	R\$ 754,29
4.4.4	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	453,10	R\$ 9,04	R\$ 11,30	R\$ 5.120,03
4.4.5	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	3,50	R\$ 10,45	R\$ 13,06	R\$ 45,71
4.4.6	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	0,20	R\$ 13,63	R\$ 17,04	R\$ 3,41
4.4.7	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 02/2022 PS	SINAPI	M3	7,10	R\$ 703,46	R\$ 879,33	R\$ 6.243,24
4.5	ESTRUTURA METÁLICA							R\$ 303.715,88
4.5.1	100775	ESTRUTURA TRELIÇA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020_PSA	SINAPI	KG	19.006,00	R\$ 12,78	R\$ 15,98	R\$ 303.715,88
4.6	PISO DE CONCRETO							R\$ 208.393,51
4.6.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 8 CM							R\$ 154.195,78
4.6.1.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_ 09/2021	SINAPI	M2	1.394,71	R\$ 3,17	R\$ 3,96	R\$ 5.523,05
4.6.1.2	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE *5 CM*. AF_ 01/2024	SINAPI	M3	69,74	R\$ 411,59	R\$ 514,49	R\$ 35.880,53
4.6.1.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_ 09/2021	SINAPI	M2	1.394,71	R\$ 2,44	R\$ 3,05	R\$ 4.253,87
4.6.1.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_ 08/2022	SINAPI	M3	111,58	R\$ 778,19	R\$ 972,74	R\$ 108.538,33
4.6.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE PISO DE CONCRETO 7 CM							R\$ 54.197,73
4.6.2.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_ 09/2021	SINAPI	M2	490,26	R\$ 3,17	R\$ 3,96	R\$ 1.941,43
4.6.2.2	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_ 01/2024	SINAPI	M3	24,51	R\$ 411,59	R\$ 514,49	R\$ 12.610,15
4.6.2.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_ 09/2021	SINAPI	M2	490,26	R\$ 2,44	R\$ 3,05	R\$ 1.495,29
4.6.2.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_ 08/2022	SINAPI	M3	39,22	R\$ 778,19	R\$ 972,74	R\$ 38.150,86
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL							R\$ 181.071,91
5.1	ELEMENTOS VAZADOS							R\$ 1.114,08
5.1.1	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 05/2020	SINAPI	M2	4,80	R\$ 185,68	R\$ 232,10	R\$ 1.114,08
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO							R\$ 156.193,28
5.2.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021	SINAPI	M2	778,74	R\$ 76,88	R\$ 96,10	R\$ 74.836,91
5.2.2	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021	SINAPI	M2	931,08	R\$ 57,65	R\$ 72,06	R\$ 67.093,62
5.2.3	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021	SINAPI	M2	17,16	R\$ 88,37	R\$ 110,46	R\$ 1.895,49
5.2.4	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_ 03/2016	SINAPI	M	636,52	R\$ 11,09	R\$ 13,86	R\$ 8.822,17
5.2.5	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 05/2020	SINAPI	M2	14,71	R\$ 139,03	R\$ 173,79	R\$ 2.556,45
5.2.6	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021	SINAPI	M2	9,53	R\$ 82,99	R\$ 103,74	R\$ 988,64
5.3	DIVISÓRIAS							R\$ 23.764,55

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V	BDI :	25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ		
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03		
	Fonte	
SINAPI	09/2024	SEM DESONERAÇÃO
ORSE	07/2024	SEM DESONERAÇÃO
SEINFRA	28	SEM DESONERAÇÃO

			Edificação principal da Creche Tipo 1 - BIM		
--	--	--	---	--	--

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.3.1	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	SINAPI	M2	14,36	R\$ 940,07	R\$ 1.175,09	R\$ 16.874,29
5.3.2	102181	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	5,94	R\$ 497,48	R\$ 621,85	R\$ 3.693,79
5.3.3	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	5,38	R\$ 475,31	R\$ 594,14	R\$ 3.196,47
6	ESQUADRIAS							R\$ 555.905,34
6.1	PORTAS DE MADEIRA							R\$ 63.790,94
6.1.1	FNDE 243	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	17,00	R\$ 1.062,25	R\$ 1.327,81	R\$ 22.572,77
6.1.2	FNDE 247	PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 1.690,38	R\$ 2.112,98	R\$ 4.225,96
6.1.3	FNDE 246	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 1.062,25	R\$ 1.327,81	R\$ 5.311,24
6.1.4	FNDE 248	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	PRÓPRIA	UN	10,00	R\$ 1.690,38	R\$ 2.112,98	R\$ 21.129,80
6.1.5	FNDE 249	PM5 -PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO NAS CORES: AMARELA, VERDE, LARANJA E AZUL	PRÓPRIA	UN	8,00	R\$ 972,37	R\$ 1.215,46	R\$ 9.723,68
6.1.6	FNDE 250	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM4 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	PRÓPRIA	M2	2,30	R\$ 287,82	R\$ 359,78	R\$ 827,49
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS							R\$ 11.404,56
6.2.1	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF 12/2019	SINAPI	UN	8,00	R\$ 79,23	R\$ 99,04	R\$ 792,32
6.2.2	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 321,71	R\$ 402,14	R\$ 1.608,56
6.2.3	FNDE 04	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	PRÓPRIA	M²	19,84	R\$ 198,27	R\$ 247,84	R\$ 4.917,15
6.2.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	205,25	R\$ 15,93	R\$ 19,91	R\$ 4.086,53
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO							R\$ 86.984,23
6.3.1	FNDE 251	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 723,91	R\$ 904,89	R\$ 904,89
6.3.2	FNDE 252	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,68	R\$ 565,29	R\$ 706,61	R\$ 1.187,10
6.3.3	FNDE 253	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	6,72	R\$ 565,29	R\$ 706,61	R\$ 4.748,42
6.3.4	FNDE 254	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 265 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	143,10	R\$ 384,22	R\$ 480,28	R\$ 68.728,07
6.3.5	FNDE 255	PORTA DE CORRER - PA5- 240 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	5,04	R\$ 384,22	R\$ 480,28	R\$ 2.420,61
6.3.6	FNDE 256	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA6 - 110 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	7,48	R\$ 565,29	R\$ 706,61	R\$ 5.285,44
6.3.7	FNDE 257	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA7 - 250 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA LATERAL FIXA, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	5,25	R\$ 565,29	R\$ 706,61	R\$ 3.709,70
6.4	JANELAS EM ALUMÍNIO							R\$ 107.100,26
6.4.1	FNDE 258	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	0,88	R\$ 598,12	R\$ 747,65	R\$ 657,93
6.4.2	FNDE 259	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 145 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,60	R\$ 598,12	R\$ 747,65	R\$ 1.196,24
6.4.3	FNDE 275	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	3,22	R\$ 624,13	R\$ 780,16	R\$ 2.512,12
6.4.4	FNDE 262	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 145 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,03	R\$ 598,12	R\$ 747,65	R\$ 1.517,73
6.4.5	FNDE 276	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 128 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,56	R\$ 624,13	R\$ 780,16	R\$ 1.997,21
6.4.6	FNDE 263	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,10	R\$ 598,12	R\$ 747,65	R\$ 1.570,07
6.4.7	FNDE 264	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	11,03	R\$ 598,12	R\$ 747,65	R\$ 8.246,58
6.4.8	FNDE 268	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	6,30	R\$ 598,12	R\$ 747,65	R\$ 4.710,20
6.4.9	FNDE 265	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	18,90	R\$ 598,12	R\$ 747,65	R\$ 14.130,59
6.4.10	FNDE 269	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 140 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,10	R\$ 598,12	R\$ 747,65	R\$ 1.570,07
6.4.11	FNDE 270	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	6,30	R\$ 598,12	R\$ 747,65	R\$ 4.710,20
6.4.12	FNDE 271	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	8,40	R\$ 598,12	R\$ 747,65	R\$ 6.280,26
6.4.13	FNDE 272	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 420 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	12,60	R\$ 598,12	R\$ 747,65	R\$ 9.420,39

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V							BDI : 25,00%		
Unidade federativa: PIAUÍ									
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03									
							Fonte		
							SINAPI	09/2024	SEM DESONERAÇÃO
							ORSE	07/2024	SEM DESONERAÇÃO
							SEINFRA	28	SEM DESONERAÇÃO
Edificação principal da Creche Tipo 1 - BIM									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$	
6.4.14	FNDE 273	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	33,60	R\$ 598,12	R\$ 747,65	R\$ 25.121,04	
6.4.15	FNDE 274	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 560 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	16,80	R\$ 598,12	R\$ 747,65	R\$ 12.560,52	
6.4.16	FNDE 277	JANELA DE ALUMÍNIO JA-16 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	5,44	R\$ 624,13	R\$ 780,16	R\$ 4.244,07	
6.4.17	FNDE 05	TELA TIPO MOSQUITERO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	28,24	R\$ 188,53	R\$ 235,66	R\$ 6.655,04	
6.5	PORTAS DE VIDRO							R\$ 21.831,16	
6.5.1	FNDE 279	PORTA DE VIDRO - PV1 - 185 X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	8,51	R\$ 1.087,48	R\$ 1.359,35	R\$ 11.568,07	
6.5.2	FNDE 278	PORTA DE VIDRO - PV2 - 285 X 265CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS COM BANDEIRA SUPERIOR E LATERAL, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	7,55	R\$ 1.087,48	R\$ 1.359,35	R\$ 10.263,09	
6.6	ESQUADRIA GERAL							R\$ 264.794,19	
6.6.1	FNDE 280	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	3,08	R\$ 765,13	R\$ 956,41	R\$ 2.945,74	
6.6.2	FNDE 08	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	7,35	R\$ 765,13	R\$ 956,41	R\$ 7.029,61	
6.6.3	FNDE 281	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	73,25	R\$ 744,51	R\$ 930,64	R\$ 68.169,38	
6.6.4	FNDE 282	GUARDA-CORPO CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	66,83	R\$ 765,13	R\$ 956,41	R\$ 63.916,88	
6.6.5	FNDE 60	FECHAMENTO DE PLATIBANDA EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	33,96	R\$ 744,51	R\$ 930,64	R\$ 31.604,53	
6.6.6	FNDE 283	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	81,37	R\$ 508,32	R\$ 635,40	R\$ 51.702,50	
6.6.7	FNDE 284	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,85 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	7,70	R\$ 1.078,62	R\$ 1.348,28	R\$ 10.381,76	
6.6.8	FNDE 285	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,40 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	5,60	R\$ 1.078,62	R\$ 1.348,28	R\$ 7.550,37	
6.6.9	FNDE 286	P03 - PORTÃO METÁLICO 1,20 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	2,40	R\$ 1.078,62	R\$ 1.348,28	R\$ 3.235,87	
6.6.10	FNDE 287	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 1,20 X 2,04 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	2,00	R\$ 1.078,62	R\$ 1.348,28	R\$ 2.696,56	
6.6.11	FNDE 108	ESQUADRIA, 0,60 X 0,20 M DE ALUMÍNIO P/ VENTILAÇÃO COM MALHA DE 3 A 7 MM - CENTRAL DE GÁS	PRÓPRIA	M2	0,24	R\$ 239,43	R\$ 299,29	R\$ 71,83	
6.6.12	FNDE 109	ESQUADRIA, 1,20 X 0,20 M DE ALUMÍNIO P/ VENTILAÇÃO COM MALHA DE 3 A 7 MM - CENTRAL DE GÁS	PRÓPRIA	M2	0,24	R\$ 239,43	R\$ 299,29	R\$ 71,83	
6.6.13	FNDE 120	GUARDA-CORPO E PORTÃO (1,10 X 1,05) CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, H=1,05, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO - CASA DE BOMBAS	PRÓPRIA	M2	16,12	R\$ 765,13	R\$ 956,41	R\$ 15.417,33	
7	SISTEMAS DE COBERTURA							R\$ 449.061,66	
7.1	FNDE 20	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	PRÓPRIA	M2	1.441,00	R\$ 196,18	R\$ 245,23	R\$ 353.376,43	
7.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	33,70	R\$ 82,97	R\$ 103,71	R\$ 3.495,03	
7.3	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	153,10	R\$ 160,18	R\$ 200,23	R\$ 30.655,21	
7.4	FNDE 65	CUMEIEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO	PRÓPRIA	M	86,02	R\$ 222,86	R\$ 278,58	R\$ 23.963,45	
7.5	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M	311,35	R\$ 59,14	R\$ 73,93	R\$ 23.018,11	
7.6	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	SINAPI	M	266,40	R\$ 43,70	R\$ 54,63	R\$ 14.553,43	
8	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 87.771,07	
8.1	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	1.084,70	R\$ 48,41	R\$ 60,51	R\$ 65.635,20	
8.2	FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	41,56	R\$ 48,41	R\$ 60,51	R\$ 2.514,80	
8.3	FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	179,11	R\$ 48,41	R\$ 60,51	R\$ 10.837,95	
8.4	FNDE 175	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	50,17	R\$ 48,41	R\$ 60,51	R\$ 3.035,79	
8.5	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	41,56	R\$ 53,47	R\$ 66,84	R\$ 2.777,87	
8.6	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF 09/2023	SINAPI	M2	41,56	R\$ 57,16	R\$ 71,45	R\$ 2.969,46	
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO							R\$ 553.294,83	
9.1	EDIFICAÇÃO							R\$ 553.294,83	
9.1.1	FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - EXTERNO	PRÓPRIA	M2	2.001,17	R\$ 4,70	R\$ 5,88	R\$ 11.766,88	
9.1.2	FNDE 289	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	PRÓPRIA	M2	1.906,28	R\$ 4,70	R\$ 5,88	R\$ 11.208,93	
9.1.3	FNDE 290	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, APLICAÇÃO EXTERNA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	PRÓPRIA	M2	1.478,38	R\$ 40,48	R\$ 50,60	R\$ 74.806,03	
9.1.4	FNDE 291	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO EM CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	PRÓPRIA	M2	2.420,03	R\$ 40,48	R\$ 50,60	R\$ 122.453,52	
9.1.5	FNDE 292	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO EM PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	PRÓPRIA	M2	1.354,58	R\$ 38,12	R\$ 47,65	R\$ 64.545,74	
9.1.6	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	660,81	R\$ 67,97	R\$ 84,96	R\$ 56.142,42	
9.1.7	FNDE 293	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	139,67	R\$ 61,46	R\$ 76,83	R\$ 10.730,85	

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V Unidade federativa: PIAUÍ Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03						BDI : 25,00%	
						Fonte	
						SINAPI	09/2024 SEM DESONERAÇÃO
						ORSE	07/2024 SEM DESONERAÇÃO
						SEINFRA	28 SEM DESONERAÇÃO
Edificação principal da Creche Tipo 1 - BIM							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.4.7	FNDE 412	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	0,49	R\$ 59,67	R\$ 74,59	R\$ 36,55
11.5	PINTURA - DIVERSOS							R\$ 30.410,78
11.5.1	ESTRUTURA METÁLICA							R\$ 30.410,78
11.5.2	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	1.836,40	R\$ 13,25	R\$ 16,56	R\$ 30.410,78
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							R\$ 160.511,12
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO							R\$ 63.720,94
12.1.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	414,10	R\$ 21,63	R\$ 27,04	R\$ 11.197,26
12.1.2	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	15,50	R\$ 23,85	R\$ 29,81	R\$ 462,06
12.1.3	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	51,60	R\$ 27,17	R\$ 33,96	R\$ 1.752,34
12.1.4	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	44,40	R\$ 26,22	R\$ 32,78	R\$ 1.455,43
12.1.5	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	316,80	R\$ 58,77	R\$ 73,46	R\$ 23.272,13
12.1.6	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	83,00	R\$ 5,65	R\$ 7,06	R\$ 585,98
12.1.7	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	R\$ 7,52	R\$ 9,40	R\$ 18,80
12.1.8	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	56,00	R\$ 12,66	R\$ 15,83	R\$ 886,48
12.1.9	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 36,79	R\$ 45,99	R\$ 735,84
12.1.10	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 13,76	R\$ 17,20	R\$ 275,20
12.1.11	103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	38,00	R\$ 15,09	R\$ 18,86	R\$ 716,68
12.1.12	FNDE 413	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	18,00	R\$ 26,26	R\$ 32,83	R\$ 590,94
12.1.13	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 25,35	R\$ 31,69	R\$ 760,56
12.1.14	89430	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 11,41	R\$ 14,26	R\$ 57,04
12.1.15	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	248,00	R\$ 8,04	R\$ 10,05	R\$ 2.492,40
12.1.16	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 16,16	R\$ 20,20	R\$ 40,40
12.1.17	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 17,99	R\$ 22,49	R\$ 134,94
12.1.18	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 37,13	R\$ 46,41	R\$ 46,41
12.1.19	89521	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	45,00	R\$ 109,90	R\$ 137,38	R\$ 6.182,10
12.1.20	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 16,21	R\$ 20,26	R\$ 20,26
12.1.21	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 8,75	R\$ 10,94	R\$ 21,88
12.1.22	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	40,00	R\$ 6,05	R\$ 7,56	R\$ 302,40
12.1.23	103995	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 13,91	R\$ 17,39	R\$ 278,24
12.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	63,00	R\$ 11,14	R\$ 13,93	R\$ 877,59
12.1.25	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 27,21	R\$ 34,01	R\$ 272,08
12.1.26	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 43,15	R\$ 53,94	R\$ 161,82
12.1.27	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 94,67	R\$ 118,34	R\$ 2.130,12
12.1.28	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 18,29	R\$ 22,86	R\$ 434,34
12.1.29	89632	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	33,00	R\$ 109,08	R\$ 136,35	R\$ 4.499,55
12.1.30	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 23,11	R\$ 28,89	R\$ 28,89
12.1.31	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 18,67	R\$ 23,34	R\$ 93,36
12.1.32	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	38,00	R\$ 14,87	R\$ 18,59	R\$ 706,42
12.1.33	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	82,00	R\$ 11,91	R\$ 14,89	R\$ 1.220,98
12.1.34	FNDE 414	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 6,08	R\$ 7,60	R\$ 22,80
12.1.35	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 24,85	R\$ 31,06	R\$ 31,06
12.1.36	FNDE 119	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	PRÓPRIA	UN	24,00	R\$ 30,53	R\$ 38,16	R\$ 915,84
12.1.37	FNDE 415	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, DN 25MM X 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 8,06	R\$ 10,08	R\$ 40,32
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS							R\$ 14.642,71
12.2.1	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	8,00	R\$ 396,53	R\$ 495,66	R\$ 3.965,28
12.2.2	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	16,00	R\$ 186,58	R\$ 233,23	R\$ 3.731,68
12.2.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	39,00	R\$ 105,30	R\$ 131,63	R\$ 5.133,57
12.2.4	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	13,00	R\$ 99,90	R\$ 124,88	R\$ 1.623,44

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V
Unidade federativa: PIAUÍ
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03

BDI : 25,00%

Fonte		
SINAPI	09/2024	SEM DESONERAÇÃO
ORSE	07/2024	SEM DESONERAÇÃO
SEINFRA	28	SEM DESONERAÇÃO

Edificação principal da Creche Tipo 1 - BIM

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.2.5	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 26,07	R\$ 32,59	R\$ 32,59
12.2.6	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 31,63	R\$ 39,54	R\$ 39,54
12.2.7	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 93,29	R\$ 116,61	R\$ 116,61
12.3	RESERVATÓRIO 10.000 L							R\$ 66.210,66
12.3.1	FNDE 21	RESERVATÓRIO CILINDRICO CAP. 10.000 LITROS	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 52.968,53	R\$ 66.210,66	R\$ 66.210,66
12.4	SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA							R\$ 15.936,81
12.4.1	FNDE 78	CISTERNA MODULAR 600 Litros	PRÓPRIA	UN	6,00	R\$ 1.950,69	R\$ 2.438,36	R\$ 14.630,16
12.4.2	FNDE 79	SMART FILTRO	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 432,36	R\$ 540,45	R\$ 1.080,90
12.4.3	92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 12,97	R\$ 16,21	R\$ 162,10
12.4.4	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 10,18	R\$ 12,73	R\$ 63,65
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							R\$ 39.422,00
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							R\$ 29.668,59
13.1.1	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	164,60	R\$ 25,16	R\$ 31,45	R\$ 5.176,67
13.1.2	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	65,70	R\$ 51,79	R\$ 64,74	R\$ 4.253,42
13.1.3	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	39,70	R\$ 86,64	R\$ 108,30	R\$ 4.299,51
13.1.4	90703	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	62,80	R\$ 136,64	R\$ 170,80	R\$ 10.726,24
13.1.5	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	32,40	R\$ 18,58	R\$ 23,23	R\$ 752,65
13.1.6	89571	TÉ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 58,56	R\$ 73,20	R\$ 439,20
13.1.7	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 39,80	R\$ 49,75	R\$ 796,00
13.1.8	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 14,77	R\$ 18,46	R\$ 36,92
13.1.9	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	45,00	R\$ 39,04	R\$ 48,80	R\$ 2.196,00
13.1.10	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 38,45	R\$ 48,06	R\$ 48,06
13.1.11	FNDE 416	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 82,78	R\$ 103,48	R\$ 310,44
13.1.12	FNDE 421	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 82,78	R\$ 103,48	R\$ 206,96
13.1.13	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 17,25	R\$ 21,56	R\$ 43,12
13.1.14	FNDE 30	CURVA 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, VINILFORT, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 97,68	R\$ 122,10	R\$ 244,20
13.1.15	104178	CAP, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 18,56	R\$ 23,20	R\$ 139,20
13.2	ACESSÓRIOS							R\$ 9.753,41
13.2.1	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 570,08	R\$ 712,60	R\$ 9.263,80
13.2.2	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	R\$ 35,61	R\$ 44,51	R\$ 489,61
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA							R\$ 95.421,61
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R\$ 43.946,44
14.1.1	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	88,70	R\$ 18,58	R\$ 23,23	R\$ 2.060,50
14.1.2	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	207,20	R\$ 23,06	R\$ 28,83	R\$ 5.973,58
14.1.3	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	21,10	R\$ 28,62	R\$ 35,78	R\$ 754,96
14.1.4	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	252,10	R\$ 32,13	R\$ 40,16	R\$ 10.124,34
14.1.5	89849	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	39,00	R\$ 44,87	R\$ 56,09	R\$ 2.187,51
14.1.6	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	40,00	R\$ 9,37	R\$ 11,71	R\$ 468,40
14.1.7	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	60,00	R\$ 14,79	R\$ 18,49	R\$ 1.109,40
14.1.8	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 21,84	R\$ 27,30	R\$ 109,20
14.1.9	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 26,40	R\$ 33,00	R\$ 231,00
14.1.10	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 96,54	R\$ 120,68	R\$ 362,04
14.1.11	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 25,78	R\$ 32,23	R\$ 483,45
14.1.12	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	51,00	R\$ 14,25	R\$ 17,81	R\$ 908,31

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V						BDI : 25,00%	
Unidade federativa: PIAUÍ							
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03							
							Fonte
SINAPI							09/2024 SEM DESONERAÇÃO
ORSE							07/2024 SEM DESONERAÇÃO
SEINFRA							28 SEM DESONERAÇÃO
Edificação principal da Creche Tipo 1 - BIM							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.1.13	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	46,00	R\$ 9,20	R\$ 11,50	R\$ 529,00
14.1.14	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 10,06	R\$ 12,58	R\$ 301,92
14.1.15	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 36,93	R\$ 46,16	R\$ 1.107,84
14.1.16	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	74,00	R\$ 11,36	R\$ 14,20	R\$ 1.050,80
14.1.17	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 15,78	R\$ 19,73	R\$ 157,84
14.1.18	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 53,76	R\$ 67,20	R\$ 336,00
14.1.19	FNDE 417	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 47,26	R\$ 59,08	R\$ 177,24
14.1.20	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	13,00	R\$ 47,31	R\$ 59,14	R\$ 768,82
14.1.21	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	21,00	R\$ 17,92	R\$ 22,40	R\$ 470,40
14.1.22	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 13,30	R\$ 16,63	R\$ 149,67
14.1.23	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 75,25	R\$ 94,06	R\$ 564,36
14.1.24	FNDE 418	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	PRÓPRIA	UN	16,00	R\$ 29,83	R\$ 37,29	R\$ 596,64
14.1.25	FNDE 419	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 29,83	R\$ 37,29	R\$ 74,58
14.1.26	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 17,25	R\$ 21,56	R\$ 21,56
14.1.27	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	SINAPI	UN	17,00	R\$ 570,08	R\$ 712,60	R\$ 12.114,20
14.1.28	FNDE 420	CURVA CURTA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 36,95	R\$ 46,19	R\$ 184,76
14.1.29	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 06/2022	SINAPI	UN	28,00	R\$ 16,23	R\$ 20,29	R\$ 568,12
14.2	UNIDADE DE TRATAMENTO							R\$ 33.241,17
14.2.1	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 11.071,43	R\$ 13.839,29	R\$ 13.839,29
14.2.2	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 6.964,00	R\$ 8.705,00	R\$ 8.705,00
14.2.3	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 8.557,50	R\$ 10.696,88	R\$ 10.696,88
14.3	VENTILAÇÃO							R\$ 18.234,00
14.3.1	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	46,00	R\$ 14,79	R\$ 18,49	R\$ 850,54
14.3.2	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	248,00	R\$ 9,50	R\$ 11,88	R\$ 2.946,24
14.3.3	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 19,32	R\$ 24,15	R\$ 48,30
14.3.4	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	39,00	R\$ 17,92	R\$ 22,40	R\$ 873,60
14.3.5	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 4,83	R\$ 6,04	R\$ 12,08
14.3.6	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 8,62	R\$ 10,78	R\$ 258,72
14.3.7	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	388,10	R\$ 23,06	R\$ 28,83	R\$ 11.188,92
14.3.8	89696	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 70,22	R\$ 87,78	R\$ 175,56
14.3.9	104352	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 35,80	R\$ 44,75	R\$ 268,50
14.3.10	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	56,00	R\$ 16,17	R\$ 20,21	R\$ 1.131,76
14.3.11	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 54,83	R\$ 68,54	R\$ 479,78
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS							R\$ 113.693,31
15.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	SINAPI	UN	6,00	R\$ 308,60	R\$ 385,75	R\$ 2.314,50
15.2	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 561,10	R\$ 701,38	R\$ 12.624,84
15.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 44,81	R\$ 56,01	R\$ 336,06
15.4	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 89,87	R\$ 112,34	R\$ 2.022,12
15.5	FNDE 11	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 788,64	R\$ 985,80	R\$ 3.943,20

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V Unidade federativa: PIAUÍ Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03			BDI : 25,00%		
			Fonte		
			SINAPI	09/2024	SEM DESONERAÇÃO
			ORSE	07/2024	SEM DESONERAÇÃO
			SEINFRA	28	SEM DESONERAÇÃO

Edificação principal da Creche Tipo 1 - BIM								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
15.6	FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 148,90	R\$ 186,13	R\$ 744,52
15.7	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	22,00	R\$ 155,34	R\$ 194,18	R\$ 4.271,96
15.8	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 315,14	R\$ 393,93	R\$ 2.363,58
15.9	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 732,05	R\$ 915,06	R\$ 5.490,36
15.10	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 211,81	R\$ 264,76	R\$ 2.647,60
15.11	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	7,00	R\$ 211,82	R\$ 264,78	R\$ 1.853,46
15.12	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 232,31	R\$ 290,39	R\$ 290,39
15.13	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	42,00	R\$ 63,85	R\$ 79,81	R\$ 3.352,02
15.14	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 68,83	R\$ 86,04	R\$ 946,44
15.15	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	53,00	R\$ 11,51	R\$ 14,39	R\$ 762,67
15.16	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	28,00	R\$ 150,92	R\$ 188,65	R\$ 5.282,20
15.17	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	19,00	R\$ 92,11	R\$ 115,14	R\$ 2.187,66
15.18	FNDE 14	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 229,96	R\$ 287,45	R\$ 574,90
15.19	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 57,50	R\$ 71,88	R\$ 1.078,20
15.20	FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 361,59	R\$ 451,99	R\$ 1.807,96
15.21	FNDE 13	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 131,36	R\$ 164,20	R\$ 656,80
15.22	86897	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	45,00	R\$ 51,30	R\$ 64,13	R\$ 2.885,85
15.23	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 110,86	R\$ 138,58	R\$ 1.801,54
15.24	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	12,00	R\$ 321,72	R\$ 402,15	R\$ 4.825,80
15.25	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 342,26	R\$ 427,83	R\$ 2.566,98
15.26	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 355,93	R\$ 444,91	R\$ 4.004,19
15.27	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.133,94	R\$ 1.417,43	R\$ 1.417,43
15.28	FNDE 215	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	24,00	R\$ 430,40	R\$ 538,00	R\$ 12.912,00
15.29	FNDE 15	TOALHEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	PRÓPRIA	UN	27,00	R\$ 70,44	R\$ 88,05	R\$ 2.377,35
15.30	FNDE 16	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 47,47	R\$ 59,34	R\$ 1.186,80
15.31	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	23,00	R\$ 55,62	R\$ 69,53	R\$ 1.599,19
15.32	FNDE 12	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	PRÓPRIA	M2	16,90	R\$ 600,37	R\$ 750,46	R\$ 12.682,77
15.33	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	SINAPI	UN	17,00	R\$ 62,76	R\$ 78,45	R\$ 1.333,65
15.34	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 92,58	R\$ 115,73	R\$ 694,38
15.35	FNDE 17	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	PRÓPRIA	UN	24,00	R\$ 196,43	R\$ 245,54	R\$ 5.892,96
15.36	FNDE 34	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	PRÓPRIA	UN	23,00	R\$ 68,21	R\$ 85,26	R\$ 1.960,98
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL							R\$ 5.196,60
16.1	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 58,75	R\$ 73,44	R\$ 146,88
16.2	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 69,09	R\$ 86,36	R\$ 345,44
16.3	FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 730,62	R\$ 913,28	R\$ 913,28
16.4	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 50,59	R\$ 63,24	R\$ 126,48
16.5	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	M	53,00	R\$ 39,83	R\$ 49,79	R\$ 2.638,87
16.6	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 39,13	R\$ 48,91	R\$ 48,91
16.7	FNDE 301	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 13,20	R\$ 16,50	R\$ 16,50
16.8	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 20,98	R\$ 26,23	R\$ 209,84
16.9	FNDE 260	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 34,16	R\$ 42,70	R\$ 170,80
16.10	97548	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 49,55	R\$ 61,94	R\$ 123,88
16.11	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 49,55	R\$ 61,94	R\$ 371,64
16.12	97547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 33,63	R\$ 42,04	R\$ 84,08
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							R\$ 73.935,80
17.1	EXTINTORES							R\$ 2.776,21
17.1.1	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020 PE	SINAPI	UN	8,00	R\$ 242,33	R\$ 302,91	R\$ 2.423,28
17.1.2	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020 PE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 282,34	R\$ 352,93	R\$ 352,93
17.2	HIDRANTES							R\$ 8.801,16
17.2.1	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.835,50	R\$ 2.294,38	R\$ 4.588,76
17.2.2	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 3.369,92	R\$ 4.212,40	R\$ 4.212,40
17.3	ACESSÓRIOS							R\$ 27.314,12

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V		BDI: 25,00%
Unidade federativa: PIAUÍ		
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03		
		Fonte
SINAPI	09/2024	SEM DESONERAÇÃO
ORSE	07/2024	SEM DESONERAÇÃO
SEINFRA	28	SEM DESONERAÇÃO
		Edificação principal da Creche Tipo 1 - BIM

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
17.3.1	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 186,58	R\$ 233,23	R\$ 466,46
17.3.2	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 326,82	R\$ 408,53	R\$ 408,53
17.3.3	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 396,53	R\$ 495,66	R\$ 1.982,64
17.3.4	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 278,39	R\$ 347,99	R\$ 347,99
17.3.5	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 554,29	R\$ 692,86	R\$ 1.385,72
17.3.6	99625	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 762,79	R\$ 953,49	R\$ 1.906,98
17.3.7	FNDE 261	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 167,86	R\$ 209,83	R\$ 419,67
17.3.8	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 156,38	R\$ 195,48	R\$ 195,48
17.3.9	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 69,09	R\$ 86,36	R\$ 172,72
17.3.10	FNDE 332	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 4.494,69	R\$ 5.618,36	R\$ 11.236,72
17.3.11	FNDE 112	PRESSOSTATO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 3.327,07	R\$ 4.158,84	R\$ 4.158,84
17.3.12	FNDE 113	TANQUE DE PRESSÃO	PRÓPRIA	un	1,00	R\$ 1.717,28	R\$ 2.146,60	R\$ 2.146,60
17.3.13	FNDE 114	VÁLVULA DE ALÍVIO	PRÓPRIA	un	1,00	R\$ 839,79	R\$ 1.049,74	R\$ 1.049,74
17.3.14	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.148,83	R\$ 1.436,04	R\$ 1.436,04
17.4	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R\$ 28.043,99
17.4.1	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 22,71	R\$ 28,39	R\$ 454,24
17.4.2	FNDE 328	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 67,30	R\$ 84,13	R\$ 420,65
17.4.3	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	22,00	R\$ 103,81	R\$ 129,76	R\$ 2.854,72
17.4.4	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	9,00	R\$ 140,44	R\$ 175,55	R\$ 1.579,95
17.4.5	FNDE 329	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 32,83	R\$ 41,04	R\$ 205,20
17.4.6	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	1,05	R\$ 46,36	R\$ 57,95	R\$ 60,85
17.4.7	92364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	0,23	R\$ 57,21	R\$ 71,51	R\$ 16,45
17.4.8	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	1,52	R\$ 65,86	R\$ 82,33	R\$ 125,14
17.4.9	92366	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	0,35	R\$ 92,02	R\$ 115,03	R\$ 40,26
17.4.10	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	96,20	R\$ 113,19	R\$ 141,49	R\$ 13.611,34
17.4.11	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	8,20	R\$ 149,85	R\$ 187,31	R\$ 1.535,94
17.4.12	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 50,12	R\$ 62,65	R\$ 313,25
17.4.13	94767	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	9,00	R\$ 63,26	R\$ 79,08	R\$ 711,72
17.4.14	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 20,25	R\$ 25,31	R\$ 126,55
17.4.15	89842	TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 48,63	R\$ 60,79	R\$ 303,95
17.4.16	FNDE 330	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 20,03	R\$ 25,04	R\$ 125,20
17.4.17	97503	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 X 25 MM (1 1/4" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 56,11	R\$ 70,14	R\$ 70,14
17.4.18	FNDE 333	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 25 MM (1 1/2" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 76,93	R\$ 96,16	R\$ 192,32
17.4.19	97447	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 229,01	R\$ 286,26	R\$ 286,26
17.4.20	FNDE 331	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 75 X 65 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 294,56	R\$ 368,20	R\$ 368,20
17.4.21	FNDE 334	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 38 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 223,74	R\$ 279,68	R\$ 559,36
17.4.22	FNDE 335	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 40 MM , INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 248,90	R\$ 311,13	R\$ 311,13
17.4.23	FNDE 336	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 274,05	R\$ 342,56	R\$ 685,12
17.4.24	97450	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 299,18	R\$ 373,98	R\$ 747,96
17.4.25	FNDE 337	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 46,16	R\$ 57,70	R\$ 57,70
17.4.26	FNDE 338	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 66,62	R\$ 83,28	R\$ 83,28
17.4.27	FNDE 339	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 141,17	R\$ 176,46	R\$ 352,92
17.4.28	FNDE 340	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 141,17	R\$ 176,46	R\$ 176,46
17.4.29	FNDE 341	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 144,57	R\$ 180,71	R\$ 361,42
17.4.30	FNDE 342	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 192,36	R\$ 240,45	R\$ 961,80
17.4.31	FNDE 343	ADAPTADOR PARA MANÔMETRO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 88,61	R\$ 110,76	R\$ 110,76
17.4.32	92920	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 34,39	R\$ 42,99	R\$ 85,98

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V						BDI : 25,00%	
Unidade federativa: PIAUÍ							
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03							
						Fonte	
						SINAPI	09/2024 SEM DESONERAÇÃO
						ORSE	07/2024 SEM DESONERAÇÃO
						SEINFRA	28 SEM DESONERAÇÃO

Edificação principal da Creche Tipo 1 - BIM								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
18.5.2	39811	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 53,07	R\$ 66,34	R\$ 132,68
18.5.3	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 208,29	R\$ 260,36	R\$ 3.645,04
18.6	DISPOSITIVOS ELÉTRICOS							R\$ 10.497,38
18.6.1	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 37,06	R\$ 46,33	R\$ 231,65
18.6.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	R\$ 30,54	R\$ 38,18	R\$ 305,44
18.6.3	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 46,77	R\$ 58,46	R\$ 233,84
18.6.4	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 63,01	R\$ 78,76	R\$ 78,76
18.6.5	FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	PRÓPRIA	UN	30,00	R\$ 14,18	R\$ 17,73	R\$ 531,90
18.6.6	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	189,00	R\$ 11,33	R\$ 14,16	R\$ 2.676,24
18.6.7	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	27,00	R\$ 40,60	R\$ 50,75	R\$ 1.370,25
18.6.8	92028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	14,00	R\$ 47,18	R\$ 58,98	R\$ 825,72
18.6.9	91964	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 58,16	R\$ 72,70	R\$ 72,70
18.6.10	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	7,00	R\$ 56,83	R\$ 71,04	R\$ 497,28
18.6.11	91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	130,00	R\$ 20,81	R\$ 26,01	R\$ 3.381,30
18.6.12	91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	10,00	R\$ 23,38	R\$ 29,23	R\$ 292,30
18.7	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO							R\$ 10.290,71
18.7.1	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 73,46	R\$ 91,83	R\$ 367,32
18.7.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	56,00	R\$ 12,14	R\$ 15,18	R\$ 850,08
18.7.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 12,74	R\$ 15,93	R\$ 207,09
18.7.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 14,01	R\$ 17,51	R\$ 227,63
18.7.5	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 15,51	R\$ 19,39	R\$ 116,34
18.7.6	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 436,49	R\$ 545,61	R\$ 545,61
18.7.7	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 75,26	R\$ 94,08	R\$ 188,16
18.7.8	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 656,14	R\$ 820,18	R\$ 820,18
18.7.9	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 79,09	R\$ 98,86	R\$ 197,72
18.7.10	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 83,61	R\$ 104,51	R\$ 209,02
18.7.11	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 160,76	R\$ 200,95	R\$ 1.205,70
18.7.12	FNDE 22	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 8 kA	PRÓPRIA	UN	36,00	R\$ 78,48	R\$ 98,10	R\$ 3.531,60
18.7.13	FNDE 83	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR. CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 180,04	R\$ 225,05	R\$ 675,15
18.7.14	FNDE 365	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR. CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 180,16	R\$ 225,20	R\$ 225,20
18.7.15	FNDE 84	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR. CORRENTE NOMINAL DE 63A - 30mA	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 194,73	R\$ 243,41	R\$ 486,82
18.7.16	FNDE 85	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR. CORRENTE NOMINAL DE 80A - 30mA	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 349,67	R\$ 437,09	R\$ 437,09
18.8	ELETROCALHAS							R\$ 68.980,58
18.8.1	FNDE 24	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200MM E ALTURA 75MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	121,00	R\$ 91,20	R\$ 114,00	R\$ 13.794,00
18.8.2	FNDE 25	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	105,30	R\$ 389,57	R\$ 486,96	R\$ 51.276,89
18.8.3	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	PRÓPRIA	UND	92,00	R\$ 13,88	R\$ 17,35	R\$ 1.596,20
18.8.4	FNDE 366	TÉ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 121,42	R\$ 151,78	R\$ 455,34
18.8.5	FNDE 367	TÉ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 119,14	R\$ 148,93	R\$ 446,79
18.8.6	FNDE 368	TÉ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	6,00	R\$ 124,79	R\$ 155,99	R\$ 935,94
18.8.7	FNDE 369	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 105,23	R\$ 131,54	R\$ 131,54
18.8.8	FNDE 371	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 28,60	R\$ 35,75	R\$ 178,75
18.8.9	FNDE 370	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD	PRÓPRIA	UN	7,00	R\$ 18,87	R\$ 23,59	R\$ 165,13
18.9	ELETRODUTOS							R\$ 25.518,02
18.9.1	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	46,70	R\$ 24,21	R\$ 30,26	R\$ 1.413,14
18.9.2	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.585,70	R\$ 10,64	R\$ 13,30	R\$ 21.089,81
18.9.3	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	17,20	R\$ 11,07	R\$ 13,84	R\$ 238,05
18.9.4	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	59,30	R\$ 23,03	R\$ 28,79	R\$ 1.707,25
18.9.5	FNDE 372	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (5"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	17,10	R\$ 34,27	R\$ 42,84	R\$ 732,56
18.9.6	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6,00	R\$ 12,05	R\$ 15,06	R\$ 90,36

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V
Unidade federativa: PIAUÍ
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03

BDI : 25,00%

Fonte		
SINAPI	09/2024	SEM DESONERAÇÃO
ORSE	07/2024	SEM DESONERAÇÃO
SEINFRA	28	SEM DESONERAÇÃO

Edificação principal da Creche Tipo 1 - BIM

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
18.9.7	FNDE 26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PRÓPRIA	M	6,00	R\$ 19,87	R\$ 24,84	R\$ 149,04
18.9.8	FNDE 27	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO LEVE, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	PRÓPRIA	M	2,20	R\$ 35,57	R\$ 44,46	R\$ 97,81
18.10	PERFILADOS							R\$ 5.250,37
18.10.1	FNDE 373	GANCHO PARA PERFILADO 44X32 MM	PRÓPRIA	M	53,00	R\$ 19,49	R\$ 24,36	R\$ 1.291,08
18.10.2	104764	SUORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	SINAPI	M	44,90	R\$ 19,70	R\$ 24,63	R\$ 1.105,89
18.10.3	FNDE 32	PERFILADO PERFURADO 38X38 MM	PRÓPRIA	M	44,90	R\$ 50,84	R\$ 63,55	R\$ 2.853,40
18.11	LUMINAÇÃO							R\$ 37.362,00
18.11.1	FNDE 378	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 27 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	16,00	R\$ 131,76	R\$ 164,70	R\$ 2.635,20
18.11.2	12369	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ORSE	UN	7,00	R\$ 303,72	R\$ 379,65	R\$ 2.657,55
18.11.3	FNDE 379	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 16/18W.	PRÓPRIA	UN	14,00	R\$ 114,31	R\$ 142,89	R\$ 2.000,46
18.11.4	C4797	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SEINFRA	UN	40,00	R\$ 173,68	R\$ 217,10	R\$ 8.684,00
18.11.5	FNDE 380	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 32/36W.	PRÓPRIA	UN	105,00	R\$ 124,49	R\$ 155,61	R\$ 16.339,05
18.11.6	FNDE 381	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 70 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	9,00	R\$ 289,83	R\$ 362,29	R\$ 3.260,61
18.11.7	FNDE 382	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 150 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 308,82	R\$ 386,03	R\$ 1.544,12
18.11.8	611	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ORSE	UN	1,00	R\$ 192,81	R\$ 241,01	R\$ 241,01
18.12	QUADROS							R\$ 10.706,92
18.12.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 173,47	R\$ 216,84	R\$ 216,84
18.12.2	FNDE 383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 46 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	8,00	R\$ 1.049,01	R\$ 1.311,26	R\$ 10.490,08
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO							R\$ 22.301,75
19.1	DUTOS							R\$ 17.563,29
19.1.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	22,60	R\$ 5,09	R\$ 6,36	R\$ 143,74
19.1.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	132,40	R\$ 7,54	R\$ 9,43	R\$ 1.248,53
19.1.3	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	16,90	R\$ 25,93	R\$ 32,41	R\$ 547,73
19.1.4	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	154,90	R\$ 42,67	R\$ 53,34	R\$ 8.262,37
19.1.5	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	138,00	R\$ 42,67	R\$ 53,34	R\$ 7.360,92
19.2	DRENO							R\$ 4.738,46
19.2.1	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	128,80	R\$ 23,85	R\$ 29,81	R\$ 3.839,53
19.2.2	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 16,21	R\$ 20,26	R\$ 486,24
19.2.3	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 16,16	R\$ 20,20	R\$ 383,80
19.2.4	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 23,11	R\$ 28,89	R\$ 28,89
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO							R\$ 95.812,75
20.1	ACESSÓRIOS CABEAMENTO							R\$ 15.659,95
20.1.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	28,00	R\$ 51,91	R\$ 64,89	R\$ 1.816,92
20.1.2	FNDE 384	SWITCH TIPO 48 PORTAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 3.191,64	R\$ 3.989,55	R\$ 3.989,55
20.1.3	FNDE 385	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.	PRÓPRIA	UN	48,00	R\$ 65,86	R\$ 82,33	R\$ 3.951,84
20.1.4	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.020,52	R\$ 1.275,65	R\$ 3.826,95
20.1.5	FNDE 388	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 10 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 85,79	R\$ 107,24	R\$ 107,24
20.1.6	FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	PRÓPRIA	un	2,00	R\$ 23,87	R\$ 29,84	R\$ 59,68
20.1.7	FNDE 122	BANDEJA MOVEL, PADRÃO 19"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 368,86	R\$ 461,08	R\$ 461,08
20.1.8	100555	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.128,44	R\$ 1.410,55	R\$ 1.410,55
20.1.9	FNDE 125	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 28,91	R\$ 36,14	R\$ 36,14
20.2	ACESSÓRIOS							R\$ 7.100,38
20.2.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	42,00	R\$ 11,11	R\$ 13,89	R\$ 583,38
20.2.2	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMÍNIO	PRÓPRIA	UND	697,00	R\$ 1,92	R\$ 2,40	R\$ 1.672,80
20.2.3	FNDE 354	BUCHA DE NYLON	PRÓPRIA	UND	23,00	R\$ 0,85	R\$ 1,06	R\$ 24,38
20.2.4	FNDE 389	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA	PRÓPRIA	UND	481,00	R\$ 2,77	R\$ 3,46	R\$ 1.664,26
20.2.5	FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	PRÓPRIA	UND	593,00	R\$ 0,80	R\$ 1,00	R\$ 593,00
20.2.6	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	39,24	R\$ 12,57	R\$ 15,71	R\$ 616,46
20.2.7	98463	SUORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	65,00	R\$ 23,95	R\$ 29,94	R\$ 1.946,10
20.3	CAIXAS E QUADROS							R\$ 5.964,03
20.3.1	FNDE 31	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADA, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 379,21	R\$ 474,01	R\$ 2.370,05
20.3.2	100557	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 456,54	R\$ 570,68	R\$ 2.282,72
20.3.3	FNDE 383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 46 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 1.049,01	R\$ 1.311,26	R\$ 1.311,26
20.4	DISPOSITIVOS							R\$ 2.310,14
20.4.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	28,00	R\$ 51,91	R\$ 64,89	R\$ 1.816,92
20.4.2	FNDE 375	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	14,00	R\$ 28,18	R\$ 35,23	R\$ 493,22
20.5	ELETROCALHA E ELETRODUTOS							R\$ 42.148,44

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V							BDI : 25,00%	
Unidade federativa: PIAUI								
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03								
							Fonte	
SINAPI							09/2024	SEM DESONERAÇÃO
ORSE							07/2024	SEM DESONERAÇÃO
SEINFRA							28	SEM DESONERAÇÃO
Edificação principal da Creche Tipo 1 - BIM								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
20.5.1	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	77,60	R\$ 315,75	R\$ 394,69	R\$ 30.627,94
20.5.2	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	4,20	R\$ 24,21	R\$ 30,26	R\$ 127,09
20.5.3	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	258,40	R\$ 19,32	R\$ 24,15	R\$ 6.240,36
20.5.4	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	51,80	R\$ 18,73	R\$ 23,41	R\$ 1.212,64
20.5.5	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"). PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	46,90	R\$ 47,16	R\$ 58,95	R\$ 2.764,76
20.5.6	FNDE 374	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 3"	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 255,04	R\$ 318,80	R\$ 318,80
20.5.7	FNDE 369	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 2"	PRÓPRIA	UND	3,00	R\$ 105,23	R\$ 131,54	R\$ 394,62
20.5.8	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO	PRÓPRIA	UND	12,00	R\$ 13,88	R\$ 17,35	R\$ 208,20
20.5.9	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 16,36	R\$ 20,45	R\$ 102,25
20.5.10	FNDE 116	TÉ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 121,42	R\$ 151,78	R\$ 151,78
20.6	CABEAMENTO							R\$ 16.933,00
20.6.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	1.209,50	R\$ 11,20	R\$ 14,00	R\$ 16.933,00
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA							R\$ 5.696,81
21.1	FNDE 42	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 260,46	R\$ 325,58	R\$ 1.302,32
21.2	FNDE 44	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	PRÓPRIA	M	7,70	R\$ 204,28	R\$ 255,35	R\$ 1.966,20
21.3	FNDE 45	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	PRÓPRIA	un	1,00	R\$ 1.942,63	R\$ 2.428,29	R\$ 2.428,29
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							R\$ 41.439,88
22.1	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 45,85	R\$ 57,31	R\$ 859,65
22.2	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	15,00	R\$ 91,00	R\$ 113,75	R\$ 1.706,25
22.3	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	48,00	R\$ 26,93	R\$ 33,66	R\$ 1.615,68
22.4	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	310,00	R\$ 63,35	R\$ 79,19	R\$ 24.548,90
22.5	FNDE 71	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 60,84	R\$ 76,05	R\$ 1.521,00
22.6	FNDE 74	VERGALHÃO	PRÓPRIA	M	120,00	R\$ 13,85	R\$ 17,31	R\$ 2.077,20
22.7	FNDE 75	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO	PRÓPRIA	UN	280,00	R\$ 26,03	R\$ 32,54	R\$ 9.111,20
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 215.916,38
23.1	FNDE 39	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 4.455,92	R\$ 5.569,90	R\$ 5.569,90
23.2	FNDE 40	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	64,53	R\$ 806,07	R\$ 1.007,59	R\$ 65.019,78
23.3	FNDE 46	BANCO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	2,21	R\$ 806,07	R\$ 1.007,59	R\$ 2.226,77
23.4	FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	53,79	R\$ 724,03	R\$ 905,04	R\$ 48.682,10
23.5	FNDE 48	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	PRÓPRIA	M2	96,67	R\$ 218,94	R\$ 273,68	R\$ 26.456,65
23.6	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	132,00	R\$ 141,25	R\$ 176,56	R\$ 23.305,92
23.7	FNDE 351	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO - CHUVEIRO.	PRÓPRIA	M	8,45	R\$ 141,27	R\$ 176,59	R\$ 1.492,19
23.8	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	301,00	R\$ 33,60	R\$ 42,00	R\$ 12.642,00
23.9	FNDE 49	BARRA DE APOIO EM INOX, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM, EM AÇO INOX	PRÓPRIA	M	23,86	R\$ 196,04	R\$ 245,05	R\$ 5.846,89
23.10	FNDE 51	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M	PRÓPRIA	M2	5,44	R\$ 610,78	R\$ 763,48	R\$ 4.153,33
23.11	FNDE 325	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	PRÓPRIA	CJ	1,00	R\$ 4.144,12	R\$ 5.180,15	R\$ 5.180,15
23.12	FNDE 326	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	PRÓPRIA	CJ	1,00	R\$ 7.981,51	R\$ 9.976,89	R\$ 9.976,89
23.13	FNDE 327	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	PRÓPRIA	CJ	1,00	R\$ 4.291,05	R\$ 5.363,81	R\$ 5.363,81
24	FECHAMENTO - MURO							R\$ 196.632,48
24.1	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							R\$ 1.828,47
24.1.1	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	36,54	R\$ 2,97	R\$ 3,71	R\$ 135,56
24.1.2	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	14,59	R\$ 12,43	R\$ 15,54	R\$ 226,73
24.1.3	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROSCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	29,23	R\$ 40,13	R\$ 50,16	R\$ 1.466,18
24.2	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS E BLOCOS							R\$ 43.898,54
24.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,83	R\$ 47,45	R\$ 59,31	R\$ 108,54
24.2.2	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	14,76	R\$ 781,75	R\$ 977,19	R\$ 14.423,32
24.2.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	89,74	R\$ 78,26	R\$ 97,83	R\$ 8.779,26
24.2.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	585,54	R\$ 16,11	R\$ 20,14	R\$ 11.792,78
24.2.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	352,14	R\$ 14,14	R\$ 17,68	R\$ 6.225,84
24.2.6	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	95,58	R\$ 16,65	R\$ 20,81	R\$ 1.989,02
24.2.7	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	14,55	R\$ 10,99	R\$ 13,74	R\$ 199,92
24.2.8	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	29,22	R\$ 10,40	R\$ 13,00	R\$ 379,86
24.3	SUPERESTRUTURA							R\$ 53.677,30
24.3.1	CONCRETO ARMADO - PILARES							R\$ 17.963,18
24.3.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	104,48	R\$ 48,53	R\$ 60,66	R\$ 6.337,76
24.3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	294,01	R\$ 11,37	R\$ 14,21	R\$ 4.177,88
24.3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	173,04	R\$ 14,12	R\$ 17,65	R\$ 3.054,16

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V
Unidade federativa: PIAUÍ
Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03

BDI : 25,00%

Fonte		
SINAPI	09/2024	SEM DESONERAÇÃO
ORSE	07/2024	SEM DESONERAÇÃO
SEINFRA	28	SEM DESONERAÇÃO

Edificação principal da Creche Tipo 1 - BIM

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
24.3.1.4	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	SINAPI	M3	4,98	R\$ 702,93	R\$ 878,66	R\$ 4.375,73
24.3.1.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00	R\$ 14,12	R\$ 17,65	R\$ 17,65
24.3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS INCLUINDO BALDRAME							R\$ 35.714,12
24.3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	40,30	R\$ 47,45	R\$ 59,31	R\$ 2.390,19
24.3.2.2	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	163,17	R\$ 48,53	R\$ 60,66	R\$ 9.897,89
24.3.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	541,39	R\$ 12,70	R\$ 15,88	R\$ 8.597,27
24.3.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,99	R\$ 11,37	R\$ 14,21	R\$ 56,70
24.3.2.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,51	R\$ 9,58	R\$ 11,98	R\$ 101,95
24.3.2.6	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	40,21	R\$ 9,29	R\$ 11,61	R\$ 466,84
24.3.2.7	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	202,39	R\$ 14,12	R\$ 17,65	R\$ 3.572,18
24.3.2.8	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	SINAPI	M3	12,09	R\$ 703,46	R\$ 879,33	R\$ 10.631,10
24.4	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 6.463,07
24.4.1	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	106,81	R\$ 48,41	R\$ 60,51	R\$ 6.463,07
24.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO							R\$ 34.151,81
24.5.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	330,60	R\$ 76,88	R\$ 96,10	R\$ 31.770,66
24.5.2	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	SINAPI	M	171,80	R\$ 11,09	R\$ 13,86	R\$ 2.381,15
24.6	REVESTIMENTO							R\$ 47.052,33
24.6.1	FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - EXTERNO	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 4,70	R\$ 5,88	R\$ 1.943,93
24.6.2	FNDE 177	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - INTERNO	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 4,70	R\$ 5,88	R\$ 1.943,93
24.6.3	FNDE 178	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 40,48	R\$ 50,60	R\$ 16.728,36
24.6.4	FNDE 179	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 40,48	R\$ 50,60	R\$ 16.728,36
24.6.5	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	M	177,70	R\$ 43,70	R\$ 54,63	R\$ 9.707,75
24.7	PINTURA							R\$ 9.560,96
24.7.1	FNDE 196	PINTURA LÁTEX ACRILICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 11,57	R\$ 14,46	R\$ 4.780,48
24.7.2	FNDE 352	PINTURA LÁTEX ACRILICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - FACE EXTERNA MURO	PRÓPRIA	M2	330,60	R\$ 11,57	R\$ 14,46	R\$ 4.780,48
25	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 7.325,72
25.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	1.545,99	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 3.864,98
25.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 461,43	R\$ 576,79	R\$ 3.460,74
VALOR TOTAL:								R\$ 5.551.068,34

Obra: Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V

BDI : 25,00%

Unidade federativa: PIAUÍ

Planilha Orçamentária: TIPO1-PLN-AT1-B220-R03

Fonte		
SINAPI	09/2024	SEM DESONERAÇÃO
ORSE	07/2024	SEM DESONERAÇÃO
SEINFRA	28	SEM DESONERAÇÃO

Edificação principal da Creche Tipo 1 - BIM

PLANILHA RESUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	512.206,82	9,23%
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	80.833,59	1,46%
3	FUNDAÇÕES	143.218,43	2,58%
4	SUPERESTRUTURA	943.607,28	17,00%
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	181.071,91	3,26%
6	ESQUADRIAS	555.905,34	10,01%
7	SISTEMAS DE COBERTURA	449.061,66	8,09%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	87.771,07	1,58%
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	553.294,83	9,97%
10	SISTEMAS DE PISOS	454.888,36	8,19%
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	176.889,54	3,19%
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	160.511,12	2,89%
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	39.422,00	0,71%
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	95.421,61	1,72%
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	113.693,31	2,05%
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	5.196,60	0,09%
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	73.935,80	1,33%
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	339.013,30	6,11%
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	22.301,75	0,40%
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	95.812,75	1,73%
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	5.696,81	0,10%
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	41.439,88	0,75%
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	215.916,38	3,89%
24	FECHAMENTO - MURO	196.632,48	3,54%
25	SERVIÇOS FINAIS	7.325,72	0,13%
TOTAL		5.551.068,34	100,00%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

DATA BASE:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,030%
SG	SEGURO E GARANTIA	1,000%
R	RISCOS	1,270%
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,390%
L	LUCRO	8,850%
I	TRIBUTOS E IMPOSTOS	6,150%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 50%)	2,500%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	0,000%
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	25,00%

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBSERVAÇÕES
a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos pelo Tomador, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.
b) Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 12.844/2013, deverá ser adotada uma alíquota de 4,5% sobre a contribuição previdenciária sobre a receita bruta. Quando a opção orçamentária não considerar a desoneração da folha de pagamento, deverá ser adotada uma alíquota de 0% no referido item.
c) Para o tipo de obra "Construção de Edifícios", enquadram-se: a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo; casas e residências unifamiliares; edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo; consultórios e clínicas médicas; escolas; escritórios comerciais; hospitais; hotéis, motéis e outros tipos de alojamento; lojas, galerias e centros comerciais; restaurantes e outros estabelecimentos similares; shopping centers; a construção de edifícios destinados a outros usos específicos; armazéns e depósitos; edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas; edifícios para uso agropecuário; estações para trens e metropolitanos; estádios esportivos e quadras cobertas; igrejas e outras construções para fins religiosos (templos); instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.); penitenciárias e presídios; postos de combustível; a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.); as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, conforme classificação 4120-4/00 do CNAE.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920250011725

1. Responsável Técnico

EMERSON MATHEUS MARQUES DE CASTRO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada: **POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA**

RNP: **1918827737**

Registro: **35865**

Registro: **0000032933EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI**

Logradouro: **PRACA HONORIO SANTOS**

Complemento:

Cidade: **SAO JOAO DO PIAUI**

Contrato: **958958**

Valor: R\$ **10.000,00**

Ação Institucional:

celebrado em

UF: **PI**

01/10/2024

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

CPF/CNPJ: **06553655000173**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **64760000**

Vinculado à ART:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **Rua Projetada**

Complemento:

Cidade: **São João do Piauí**

Data de Início: **02/05/2025**

Previsão de Término:

02/03/2026

Finalidade: **ESCOLAR**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI**

Nº: **SN**

Bairro: **Centro**

UF: **PI**

CEP: **64760-000**

Coordenadas Geográficas:

-8.360250, -42.24887

Código:

CPF/CNPJ: **06553655000173**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

1,00

Unidade

unidade

1,00

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto executivo e orçamento de Construção de Creche, no Bairro BARRO VERMELHO, no Município de São João do Piauí-PI – FNDE – Creche Tipo 1, número do instrumento 958958, Projeto Padrão NOVO PAC, incluindo acessibilidade conforme Lei nº 10.098/2000 do decreto federal nº 5.296/2004 e da NBR 9050/2020.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações

TERESINA - PI

Local

18 de Fevereiro de 2025

Data

SIG CONFEA CREA
Imagem Não Localizada



EMERSON MATHEUS MARQUES DE CASTRO - CPF: 05477729392

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI - CPF/CNPJ: 06553655000173

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **103,03**

Registrada em **18/02/2025**

Valor Pago: R\$ **103,03**

Nosso Número: **8201658917**

Baixada em: